PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXVI - Edição 1.407 - EXTRA - 03 de junho de 2019

LEIS

LEI Nº 3683, DE 03 DE JUNHO DE 2019

"ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO, PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS (JEPP)."

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1° - A Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo, projeto Jovens Empreendedores – Primeiros Passos (JEPP), no âmbito do Município de Paulínia obedecerá aos princípios e objetivos estabelecidos por esta lei.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Lei serão compreendidas iniciativas voltadas para crianças de 6 aos 12 anos e jovens de 13 aos 29 anos.

Artigo 2° - São princípios da Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo:

I – a cultura empreendedora entre crianças e jovens;
II – a elevação do intelecto do jovem empreendedor;
III – a capacitação e a formação do jovem empreendedor com a difusão do conhecimento tecnológico e das inovações científicas;
IV – o desenvolvimento sustentável;
V – o respeito às diversidades locais;
VI – a cooperação entre os mais diversos setores da sociedade civil organizada, o ente municipal e as empresas privadas, com o fito de estimular iniciativas de empreendedorismo;
VII – a inclusão social;
VIII – a igualdade de gêneros.

Artigo 3° - A Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo visa dar ao jovem o protagonismo estratégico com os objetivos:

I – elevar o jovem a líder empreendedor, sensibilizando quanto às oportunidades de negócio e de mercado;
II – incentivar a criação de projetos produtivos e que agreguem valor a produtos e serviços;
III – disseminar a cultura empreendedora;
IV – a criação de empresa, e o fomento da atividade negocial;
V – aproximar o campo cientifico e de tecnologias das atividades de mercado;
VI – potencializar as ideias de negócio.

Artigo 4° - A educação empreendedora terá papel de fomentar a qualificação técnica, evitar a evasão escolar, lecionar sobre as regras de mercado, noções de economia, planejamento empresarial, gestão financeira, sustentabilidade ambiental e fundamentos técnicos, por meio de três eixos básicos:

I – educação empreendedora;
II – capacitação técnica;
III – difusão da tecnologia (campo científico e de pesquisa acadêmica).

Artigo 5º - O planejamento e coordenação da política pública descrita autoriza que os Poderes, no âmbito de suas competências instrumentalizem ações voltadas à observância da Lei e de seus princípios basilares.

§ 1º - O Poder Legislativo fomentará as políticas descritas nesta Lei através do Programa Câmara Jovem, correndo as despesas no que já foi predestinado ao programa.

§2º - A rede privada de ensino atenderá os objetivos da Lei com a inserção do empreendedorismo no cronograma de aulas e palestras, e as demais empresas na troca de informação e fomento dos princípios e objetivos descritos.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 03 de junho de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

GEISE DE FÁTIMA PIVA VILELA
Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito

Dr. ADEMAR SILVEIRA PALMA JUNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos - Interino

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETORES E SUPORTE DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 17/06/2019 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/06/2019 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 17/06/2019 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 17/06/2019 ÀS 11h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.
03/06/2019

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE CONTRATOS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS

A Prefeitura Municipal de Paulínia convoca a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 10 de junho de 2019, às 14h, no Plenarinho da Câmara

Expediente: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital.

Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2019, conforme preceitua o art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

RECURSOS HUMANOS

ERRATA

No semanário nº 1.406, de 30 de maio de 2.019, na portaria dos Recursos Humanos de nº 328/2.019, página 03:

ONDE SE LÊ: "PRESIDENTE: FREDERICO PEREIRA DE BRITO – Matrícula 15.556-3"

LEIA-SE: "PRESIDENTE: FREDERICO PEREIRA DE BRITO – Matrícula 12.556-3"

PORTARIA N.º 337/2019

REVOGAR EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 104/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo pela presente,
R E S O L V E:

I – Revogar, em seu inteiro teor a Portaria nº 104/2019 de 08 de fevereiro, que designou a servidora **FRANCINETE DE SOUZA OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Secretário, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de maio de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 31 de maio de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 338/2019

"NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR OS CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.340, de 29 de agosto de 2018 e com o protocolo administrativo nº 11.352/2019 da Secretaria de Saúde, pela presente
R E S O L V E:

I – Nomear como membros para a COMISSÃO DE SELEÇÃO, que tem como função processar e julgar os Chamamentos Públicos da Secretaria Municipal de Saúde com vistas à celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, em conformidade com o artigo 2º, inciso X, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2017, os seguintes servidores:

MEMBROS TITULARES:
Aline Rossi Anderle – matrícula nº 12.237-8
Sueli Junco – matrícula nº 4.310-9
Ana Lúcia Fernandes Chavare – matrícula nº 9166-9

MEMBROS SUPLENTES:
Ana Paula Pedroso do Prado Ramos – matrícula nº 9148-0
Mirian da Silva Freitas Soares – matrícula nº 12.422-2

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 31 de maio de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 339/2019

REVOGA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme CI nº 540/2019 – SSP, pela presente,
R E S O L V E:

I – Revogar, itens das Portarias de nomeação de servidores para funções de confiança da Guarda Municipal - Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme abaixo:

NOME	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Aleksander Maviega	Inspetor	089/2019 – Item 7
Luiz Carlos de Assis	Subinspetor	080/2019 – Item 1

II– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 31 de maio de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e Publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 340/2019

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCEREM FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme CI nº 540/2019 – SSP, pela presente,
R E S O L V E:

I – Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem função de confiança da Guarda Municipal de Paulínia, conforme anexo I e V e mediante a remuneração adicional calculada na forma prevista na Lei Complementar nº 59/2016 – Estatuto da Guarda Municipal.
1 – Luiz Carlos de Assis – Matrícula: 2435-0 – Inspetor;
2 – Deonisio Ferreira Dias – Matrícula: 4300-1 – Subinspetor;

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho do corrente ano.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de junho de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e Publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 341/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **MIGUEL NICACIO OLIVEIRA SOUZA,** RG nº MG-8.892.688 – PC/MG, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete de Secretário, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de junho de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de junho de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DOS TRABALHOS

PARA A 8ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA **07 DE MAIO DE 2019, TERÇA-FEIRA, ÀS 18:30 HORAS**

1ª PARTE – EXPEDIENTE

01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
02) Leitura da correspondência recebida.
03) Leitura das ementas das seguintes Indicações:

* Nº 421, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "SUGERE AO EXECUTIVO PARA QUE ANALISE JUNTO COM OS ÓRGÃOS COMPETENTES A POSSIBILIDADE DE CONCEDER A INSENÇÃO DE IPTU AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE BAIXA RENDA, QUE SÃO PROPRIETÁRIOS DE UM ÚNICO IMÓVEL.";

* Nº 422, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "SOLICITA AO EXECUTIVO O ACOMPANHAMENTO QUALIFICADO PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.";

* Nº 423, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "PROPÕE AO EXECUTIVO A NOMEAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PLAYGROUND, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CALÇAMENTO, BANHEIROS COLETIVOS, BEBEDOUROS, BANCOS E QUADRA ESPORTIVA PARA A CRIAÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NA RUA LAURINDA GARUTTI BORDIN, NO BAIRRO BOM RETIRO.";

* Nº 424, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA NA AVENIDA JOSÉ PADOVANI, ALTURA DO NÚMERO 906 - ESTABELECIMENTO 'CARRETINHA ALTO DO MIRANTE'.";

* Nº 425, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "SUGERE AO EXECUTIVO UM ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE PRÓTESES DENTÁRIAS GRATUITAS NA REDE ODONTOLÓGICA PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO DENOMINADO COMO 'PAULÍNIA SORRIDENTE'.";

* Nº 426, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXA NA RUA OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ, PRÓXIMO AO NÚMERO 231, BAIRRO JARDIM DOS CALEGARIS.";

* Nº 427, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DO ROTARY.";

* Nº 428, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA 'CIDADE LINDA' NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 429, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE UM CONVÊNIO COM A FIESP, PARA A INSTALAÇÃO DE UM CLUBE DO SESI NO POLIESPORTIVO ETTORE DI BLÁSIO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE, INCLUINDO TAMBÉM UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM PERÍODO INTEGRAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS BAIRROS ADJACENTES.";

* Nº 430, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "INDICA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA EQUIPE PARA PROTEÇÃO ANIMAL.";

* Nº 431, DO VEREADOR MARCELO D2, "SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, ALTURA DO NÚMERO 1266, EM FRENTE A PADARIA BELLA MARIA.";

* Nº 432, DO VEREADOR MARCELO D2, "PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXA NA RUA JOÃO FERRAZ RIBEIRO, PRÓXIMO A RUA IDELFONSO CANDIDO DIAS, NO BAIRRO COOPERLOTES.";

* Nº 433, DO VEREADOR MARCELO D2, "INDICA AO EXECUTIVO JUNTO AO SETOR COMPETENTE QUE AS CALÇADAS DO BAIRRO BOM RETIRO TENHAM NO MÍNIMO UM RECUO DE 2 METROS.";

* Nº 434, DO VEREADOR MARCELO D2, "SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA SE TORNAR MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO A QUADRA QUE SE ENCONTRA O NOVO POSTO DE SAÚDE DO COOPERLOTES, NA RUA SHIRLEI RAMOS MAIA DE SOUZA, NO BAIRRO PARQUE BOM RETIRO.";

* Nº 435, DO VEREADOR MARCELO D2, "PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NOS POSTES NO FINAL DA RUA SIMON PEDRO SOLDEIRA.";

* Nº 436, DO VEREADOR JOÃO MOTA, "SOLICITA AO EXECUTIVO A EXTENSÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA DR. ARMANDO ANTONIO D´OTTAVIANNO, NO BAIRRO VISTA ALEGRE.";

* Nº 437, DO VEREADOR JOÃO MOTA, "SUGERE AO EXECUTIVO MEDIDAS PARA IMPEDIR A REPRODUÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE EM HASTES/CANOS DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE FUROS, CONCRETAGEM OU TAMPA.";

* Nº 438, DO VEREADOR JOÃO MOTA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A REPOSIÇÃO DO TANQUE DE AREIA DA CRECHE PADRE ANTONIO MAGALHÃES.";

* Nº 439, DO VEREADOR JOÃO MOTA, "INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE LOMBADA NA RUA BORTOLO FERRO, NA ALTURA DO NUMERO 655, PRÓXIMO A EMPRESA GELOG, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA.";

* Nº 440, DO VEREADOR DU CAZELLATO, "PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS MATRIZ E PAUL PERCY HARRIS, NO BAIRRO NOVA PAULÍNIA.";

* Nº 441, DO VEREADOR DU CAZELLATO, "INDICA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA CALÇADA NO ENTORNO DA CRECHE E EMEI PADRE JOSÉ ANCHIETA, NO BAIRRO NOVA PAULÍNIA.";

* Nº 442, DO VEREADOR DU CAZELLATO, "SOLICITA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DOS BEBEDOUROS DA UBS MONTE ALEGRE.";

* Nº 443, DO VEREADOR DU CAZELLATO, "PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E BANCOS NO CAMPO DE FUTEBOL DO CONJUNTO POLIESPORTIVO DO MONTE ALEGRE, ETTORE DI BLÁSIO.";

* Nº 444, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A UNICAMP PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.";

* Nº 445, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAU-

LO PARA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DR. FRANCISCO DE ARAÚJO MASCARENHAS.";

* Nº 446, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, "PROPÕE AO EXECUTIVO MANUTENÇÃO DO BUEIRO NA RUA WALDEMAR PERISSINOTTO, ALTURA DO NÚMERO 204, BAIRRO JOÃO ARANHA.";

* Nº 447, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, "INDICA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DO ASFALTO DA AV. PAULISTA, NA ALTURA DO NÚMERO 233, NO BAIRRO EDITH DE CAMPOS FÁVERO.";

* Nº 448, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, "SOLICITA AO EXECUTIVO A VIABILIDADE DE PROJETO PARA DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA FERDINANDO VIACAVA, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.";

* Nº 449, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS DE ISSQN PARA CONTRIBUINTES QUE APLICAREM RECURSOS NOS ESPORTES.";

* Nº 450, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "INDICA AO EXECUTIVO MELHORIAS NA SEGURANÇA E ILUMINAÇÃO DO PARQUE DAS FLORES.";

* Nº 451, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "SOLICITA AO EXECUTIVO MANUTENÇÃO E REPAROS NO PARQUE DA AMIZADE.";

* Nº 452, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DE PROTEÇÃO (TOLDO) AO LADO DA ENTRADA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO SÃO JOSÉ, TANTO AO LADO DIREITO E ESQUERDO.";

* Nº 453, DO VEREADOR LUCIANO RAMALHO, "SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS DE ESCALA DE REVEZAMENTO ENTRE OS FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DE SAÚDE PARA QUE AS UBS'S PERMANEÇAM FUNCIONANDO EM DIAS DE PONTO FACULTATIVO.";

* Nº 454, DO VEREADOR LUCIANO RAMALHO, "SOLICITA AO EXECUTIVO MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DO SOLO NO CRUZAMENTO DA RUA INEZ MARIA REIS COM A RUA JOSÉ CARLOS MAVIEGA, NO BAIRRO MONTE ALERE V.";

* Nº 455, DO VEREADOR LUCIANO RAMALHO, "INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA 'EDUCAÇÃO ABERTA PARA A TERCEIRA IDADE', NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 456, DO VEREADOR LUCIANO RAMALHO, "PROPÕE AO EXECUTIVO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA MALAVAZZI E RUA JOSÉ SEIXAS DE QUEIROZ, PRÓXIMO A IGREJA SÃO BENTO, NO CENTRO.";

* Nº 457, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROJETO CALÇADAS ACESSÍVEIS, QUE VISA GARANTIR PROMOÇÃO DO CONVÍVIO E DA CIRCULAÇÃO DAS PESSOAS NO MUNICÍPIO.";

* Nº 458, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA.";

* Nº 459, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS NA RUA FERRÚCIO FERRAMOLA, ALTURA DO NÚMERO 120, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.";

* Nº 460, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "SOLICITA AO EXECUTIVO O POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA ESTADUAL PARQUE DOS SERVIDORES.";

* Nº 461, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL SAMU ANIMAL PARA ATENDER PRINCIPALMENTE ANIMAIS ABANDONADOS.";

* Nº 462, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "PROPÕE AO EXECUTIVO UMA RAMPA DE ACESSO PARA ENTRADA DE FUNCIONÁRIOS NO ESTACIONAMENTO DA ESCOLA MARIA REGINA FERREIRA DE MATOS E MOURA, DO BAIRRO VIDA NOVA.";

* Nº 463, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "INDICA AO EXECUTIVO MULTIRÃO DE LIMPEZA NO BAIRRO SERRA AZUL.";

* Nº 464, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA QUADRA, ALAMBRADOS, ILUMINAÇÃO DO BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI, AO LADO DA BIBLIOTECA VIRTUAL.";

* Nº 465, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "SOLICITA AO EXECUTIVO REDUTOR DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO DA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS COM A RUA PORTUGAL, PRÓXIMO AO HOSPITAL SAMARITANO.";

* Nº 466, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "PROPÕE AO EXECUTIVO JUNTO A SECRETARIA DE TRANSPORTES A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE SINALIZAÇÃO DE OBSTÁCULOS.";

* Nº 467, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA USO DO PISO TÁTIL DIRECIONAL.";

* Nº 468, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "SOLICITA AO EXECUTIVO O AUMENTO NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS NO SETOR DA LIMPEZA DA EMEI NEUSA APARECIDA PEREIRA CARON, NO JARDIM PLANALTO.";

* Nº 469, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BARRAS DE APOIO NA ENTRADA E NOS CORREDORES DA UBS DO BAIRRO SÃO JOSÉ.";

* Nº 470, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, ALTURA DO SUPERMERCADO PAGUE MENOS.";

* Nº 471, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE PRISMAS DE CONCRETO NA ENTRADA DO THEATRO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, PARA A GARANTIA DA SEGURANÇA DOS MUNÍCIPES E SEUS FAMILIARES QUE UTILIZAM O LOCAL PARA ASSISTIR EVENTOS.";

* Nº 472, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "PROPÕE AO EXECUTIVO A ADOTAR PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE SINAIS SONOROS NOS SEMÁFOROS DO MUNICIPIO.";

* Nº 473, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "SOLICITA AO EXECUTIVO PAVIMENTAÇÃO DE TRAVESSIA LOCALIZADA NO TRECHO DO CANTEIRO DA AVENIDA JOSÉ PADOVANI EM FRENTE AO SUPERMERCADO D´STOCK, NO JARDIM LEONOR.";

* Nº 474, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "INDICA AO EXECUTIVO A REGULAMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AO LADO DA ESCOLA MARIA REGINA FERREIRA DE MATTOS MOURA, NO BAIRRO VIDA NOVA.";

* Nº 475, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "PROPÕE AO EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), QUE AMPLIE SEUS SERVIÇOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS BAIRROS RESIDENCIAL PAZETTI E VIDA NOVA.";

* Nº 476, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO EM TODAS AS PRAÇAS DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 477, DO VEREADOR DANILO BARROS, "SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JAIR JORGE PERALTA, ALTURA DO Nº 22, NO BAIRRO ALTO DO MIRANTE.";

* Nº 478, DO VEREADOR ZÉ COCO, "SUGERE AO EXECUTIVO A CONCESSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA OS ALUNOS DE CURSOS PREPARATÓRIOS E TÉCNICOS.";

* Nº 479, DO VEREADOR ZÉ COCO, "SOLICITA AO EXECUTIVO QUE A UBS LOCALIZADA NO BAIRRO COOPERLOTES PASSE A SER DENOMINADA VE-

READOR GENTIL CANHESTRO DE OLIVEIRA.";

* Nº 480, DO VEREADOR ZÉ COCO, "PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA PAUL PERCY HARRIS, ATRÁS DA IGREJA MATRIZ SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.";

* Nº 481, DO VEREADOR ZÉ COCO, "INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE RAIO–X EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PAULÍNIA.";

* Nº 482, DO VEREADOR ZÉ COCO, "SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA INTERLIGANDO O BAIRRO MONTE ALEGRE AO BAIRRO PARQUE DA REPRESA E ESTUDOS PARA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS EM ÁREAS COM MAIORES FLUXOS DE VEÍCULOS, PARA SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES.";

2ª PARTE - ORDEM DO DIA

01) LEITURA E CONSULTA AO PLENÁRIO SOBRE O RECEBIMENTO DE DENÚNCIA APRESENTADA PELOS VEREADORES DANILO BARROS, EDILSINHO RODRIGUES, DU CAZELLATO, FÁBIA RAMALHO E FÁBIO VALADÃO, CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO MIGUEL FERRARI – LOIRA, POR INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA.

02) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 09/2019, DO EXECUTIVO QUE, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FUMTRAN E O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - COMUTRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER Nº 022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

03) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2019, DA MESA DA CÂMARA QUE, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA. PARECER Nº 023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

04) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 15/2019, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA KENNY COIMBRA DA SILVA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECER Nº 024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

05) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 16/2019, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA MÁRIO GIORDANO VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECER Nº 025 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

06) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 17/2019, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA ANA DA SILVA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECER Nº 026 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

07) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR MARCELO D2, DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI DESTINADA A INVESTIGAR A DENÚNCIA DO EX-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, NO QUE TANGE CONTRATOS EM EXECUÇÃO E EXECUTADOS, CONTRATOS EMERGENCIAIS E COMPRAS DIRETAS, HOSPITAL DA VISÃO E A POSSÍVEL OMISSÃO OU DESÍDIA NA GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL NOS ÚLTIMOS 10 ANOS.

08) Discussão única e votação dos seguintes Requerimentos:

* Nº 251, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "REQUER INFORMÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AO ESTUDO DE VIABILIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI QUE DISPONHA A LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS PARTICULARES ABANDONADOS PELA PREFEITURA COM REPASSE DE COBRANÇA AO PROPRIETÁRIO.";

* Nº 252, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AOS RECENTES CANCELAMENTOS DE CIRURGIAS E EXAMES DE CATARATAS DO HOSPITAL DA VISÃO.";

* Nº 253, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AO ATUAL QUADRO DE MÉDICOS NEUROLOGISTAS QUE REALIZAM ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.";

* Nº 254, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS MANUTENÇÕES E A FALTA DE ÁGUA NO PAULÍNIA SHOPPING.";

* Nº 255, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SITUAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.";

* Nº 256, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SITUAÇÃO DO FORNECIMENTO DE TRANSPORTE FRETADO PARA ESTUDANTES.";

* Nº 257, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA ATENDIMENTO AOS FILHOS DOS MUNICÍPES, QUANTO AS VAGAS NAS CRECHES.";

* Nº 258, DO VEREADOR MARCELO D2, REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO PARA CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DE APRESENTAÇÃO COM ARTISTAS LOCAIS (TEATROS, BANDAS, MUSICAIS, ENTRE OUTRAS), PARA QUE A JUVENTUDE POSSA SE APRESENTAR PARA O PÚBLICO, CRIANDO ATRAÇÃO PARA OS TURISTAS;

* Nº 259, DO VEREADOR MARCELO D2, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO O ANDAMENTO DA REVITALIZAÇÃO DO MINI PANTANAL.";

* Nº 260, DO VEREADOR MARCELO D2, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO AVCB DO ESTÁDIO DO CENTRO.";

* Nº 261, DO VEREADOR MARCELO D2, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O AVCB DOS IMÓVEIS PÚBLICOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO.";

* Nº 262, DO VEREADOR MARCELO D2, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS JUNTO A SABESP, PARA O TRATAMENTO DO ESGOTO QUE CORRE A CÉU ABERTO, ENTRE AS RUAS CARLOS FABIANO FERRARI E EZEQUIAS FERREIRA DE SOUZA COM A RUA 20, NO BAIRRO SÃO JOSÉ II.";

* Nº 263, DO VEREADOR DU CAZELLATO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A FALTA DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA NO MUNICÍPIO.";

* Nº 264, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 932/2018, DE AUTORIA DO VER. MARQUINHO FIORELLA, QUE PROPÔS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO DA AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, DESDE O BALÃO DA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA (SEMINÁRIO BERTHARRAMITA) JARDIM FLAMBOYANT ATÉ A EMPRESA LSL (HONDA).";

* Nº 265, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 1.085/2018, DE AUTORIA DO VER. MARQUINHO FIORELLA, QUE PROPÔS A SINALIZAÇÃO DE FAIXA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA JOÃO VIEIRA, ALTURA DO NÚMERO 58, (FRENTE A EMPRESA BRAY) BAIRRO CASCATA.";

* Nº 267, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE CASA DOS CONSELHOS.";

* Nº 268, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DO FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS NO MUNICÍPIO, EM PLANTÃO 24 HORAS.";

* Nº 269, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "REQUER AO EXECUTIVO A RELAÇÃO COMPLETA DAS EMPRESAS QUE POSSUEM ISENÇÃO DE ISSQN.";

* Nº 270, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "REQUER AO EXECUTIVO O FORNECIMENTO DE CÓPIAS DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E AVCB DE TODOS OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DESTINADOS A SAÚDE E EDUCAÇÃO.";

* Nº 271, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA INDICAÇÃO Nº 47/2013, QUE SUGERIU AO EXECUTIVO INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E COBERTURA TOTAL NAS FEIRAS LI-

VRES, E PRESENÇA DE POLICIAMENTO, LIMPEZA PÚBLICA, AMBULÂNCIA.";

* Nº 272, DO VEREADOR LUCIANO RAMALHO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 307/2019, QUE SUGERIU ESTUDOS QUE VIABILIZEM A MUDANÇA DE MÃO DUPLA PARA MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO BAIRRO NOVA PAULÍNIA.";

* Nº 273, DO VEREADOR LUCIANO RAMALHO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CONCURSO PÚBLICO 01/2018 REALIZADO NO MUNICÍPIO PELA EMPRESA SHDIAS.";

* Nº 274, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE QUAIS AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS VISANDO EVITAR OS ALAGAMENTOS NO BAIRRO SÃO JOSÉ.";

* Nº 275, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS OFERECIDOS NO CENTRO DE GERIATRIA DE PAULÍNIA.";

* Nº 276, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EXISTÊNCIA DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E UNIFICADO DE DADOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.";

* Nº 278, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DAS FLORES.";

* Nº 279, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES A POSSIBILIDADE DE DESCENTRALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, COM A CRIAÇÃO DE UMA BASE COMUNITÁRIA EM CADA REGIÃO DA CIDADE, COM VIATURAS, POLICIAIS DE PLANTÃO E PATRULHAMENTO OSTENSIVO EM NOSSO MUNICÍPIO.";

* Nº 280, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DIÁRIA À POPULAÇÃO DE UM MÉDICO CLÍNICO GERAL, UM PEDIATRA E UM GINECOLOGISTA PARA PRONTO ATENDIMENTO NAS UBS'S, PARA MAIOR AGILIDADE NOS ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS ÀS ESPECIALIDADES.";

* Nº 281, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES QUANTO ÀS CONTRATAÇÕES EFETUADAS ATRAVÉS DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2018 PARA A ÁREA DA SAÚDE, REALIZADA PELO CISMETRO.";

* Nº 282, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 101/2017, REFERENTE À CRIAÇÃO DE CENTROS DE APOIO EDUCACIONAL INTEGRADOS PARA ATIVIDADES NO CONTRATURNO ESCOLAR, UM EM CADA REGIÃO DA CIDADE.";

* Nº 283, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA EM UMA FUNDAÇÃO OU AUTARQUIA, OU ATÉ MESMO A SUA REGIONALIZAÇÃO, NOS MOLDES DE UMA SANTA CASA.";

* Nº 284, DO VEREADOR DANILO BARROS, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AS AÇÕES E MEDIDAS QUE SERÃO TOMADAS A PARTIR DE DADOS LEVANTADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DO SISAGUA ACERCA DA PRESENÇA DE AGROTÓXICOS NA ÁGUA CONSUMIDA PELA POPULAÇÃO DE PAULÍNIA.";

* Nº 285, DO VEREADOR DANILO BARROS, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A MANUTENÇÃO E CONDIÇÕES DE USO DOS APARELHOS DE AUTOCLAVE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.";

* Nº 286, DO VEREADOR DANILO BARROS, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO CONTROLE, INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E MEDIDAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O CONTROLE E TRANSMISSÃO DA DENGUE NO MUNICÍPIO.";

* Nº 287, DO VEREADOR ZÉ COCO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS SOBRE O ÍNDICE DE POLUIÇÃO DA CIDADE DE PAULÍNIA, BEM COMO MEDIDAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS PARA A CONTENÇÃO DO AUMENTO DA MESMA.";

* Nº 288, DO VEREADOR ZÉ COCO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO DE COMO SE DÁ A RESPOSTA AOS MUNÍCIPES QUE SOLICITAM INFORMAÇÕES DE SEU INTERESSE PARTICULAR, OU DE COLETIVO OU GERAL, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 97 DA LEI ORGÂNICA DE PAULINIA.";

09) Discussão única e votação das seguintes Moções:

* Nº 13, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "DE CONGRATULAÇÕES COM A IGREJA DO NAZARENO MONTE CALVÁRIO PELA COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DE 15 ANOS.";

* Nº 14, DO VEREADOR DANILO BARROS, "DE CONGRATULAÇÕES COM OS TRABALHADORES PELO TRANSCURSO DO SEU DIA.";

* Nº 15, DO VEREADOR DANILO BARROS, "DE CONGRATULAÇÕES COM OS GINASTAS PAULINENSES PELOS DESTAQUES NA PRIMEIRA ETAPA DA LIGA INTERMUNICIPAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA PRÉ-INFANTIL E INFANTIL OCORRIDA NO MÊS DE ABRIL.";

* Nº 16, DO VEREADOR ZÉ COCO, "CONGRATULANDO-SE COM O ROTARY CLUB DE PAULÍNIA PELO SEU 50º ANIVERSÁRIO EM PAULÍNIA.";

10) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:

* Nº 266, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO CARVALHO DE PAIVA.";

* Nº 277, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO ALBERTO GOULART E DA SENHORA MARCELINA LIMA DA SILVA SOUSA.";

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 03 DE MAIO DE 2019

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 426/2019

"PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXA NA RUA OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ, PRÓXIMO AO NÚMERO 231, BAIRRO JARDIM DOS CALEGARIS."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Em razão de várias reivindicações de munícipes e considerando a alta velocidade que os veículos transitam a Rua Oscar Seixas de Queiroz, sendo uma via de trânsito intenso, onde os motoristas e motociclistas trafegam sem respeitar as leis de trânsito e em alta velocidade não respeitando os pedestres que ali transitam.
Em atendimento a várias solicitações desses moradores, solicitamos a instalação de uma lombofaixa para redução de velocidades e maior segurança, na Altura do número 231, Bairro Jardim dos Calegaris, evitando acidentes com os pedestres daquela região.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Executivo a instalação de lombofaixa na Rua Oscar Seixas de Queiroz, na altura do número 231, bairro Jardim dos Calegaris.
Portanto solicito a publicação do presente indicação na íntegra no Semanário Oficial para publicidade.

Paulínia, 02 de maio de 2019

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 449/2019

"PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS DE ISSQN PARA CONTRIBUINTES QUE APLICAREM RECURSOS NOS ESPORTES."

Exmo. Sr. Presidente
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

O mundo seria um lugar mais saudável e pacífico se os governos investissem no esporte e na participação de seus cidadãos em atividades físicas. O problema, porém, é que 60% dos adultos no mundo não praticam nenhum tipo de esporte com regularidade e que políticas para o setor continuam ainda longe de ser prioridade das autoridades.
Essas são algumas das principais conclusões do primeiro relatório produzido pela ONU (Organização das Nações Unidas) sobre o papel do esporte na vida política, econômica e social no mundo.
Segundo estudos realizados pela ONU e disponiveis nas redes sociais, a cada dólar investido em esporte, um governo pode vir economizar 3,2 dolares em gastos com saúde.
Ou seja, o mantra "esporte é saúde" hoje é comprovado por estudos cientificos, que apontam que, os governos devem incorporar atividades esportivas em suas políticas de desenvolvimento e que busquem garantir o direito ao acesso aos esportes a todos.
Portanto, não adianta os gestores do Município apenas repetirem como sempre que o orçamento se encontra no limite, que a lei de responsabilidade fiscal não permite isenção de imposto, bastando para tando basear seus estudos junto a casos de sucesso ocorrido em diversos paises do Mundo, em especial aqueles que melhores Indices de Desenvolvimento Humano (IDH).
Enfim e sem maiores divagações a presente indicação pretende discutir junto ao Executivo possibilidade de se desenvolver descontos/abatimentos no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) às empresas ou mesmo prestadores de serviços e contribuintes induviduais que apoiarem financeiramente projetos aprovados pela Secretaria de Esporte e Recreação, em especial aqueles desenvolvidos em modalidades olímpicas e paralímpicas.
Diante do exposto **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos de viabilidade para concessão de descontos de ISSQN a contribuintes que vierem aplicar recursos nos esportes do Município, cujos projetos devem necessariamente serem aprovados e fiscalizados pela Secretaria de Esportes e Recreação.
Requer por fim a publicação da presente de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 02 de maio de 2019

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 451/2019

"SOLICITA AO EXECUTIVO MANUTENÇÃO E REPAROS NO PARQUE DA AMIZADE."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

O Parque da Amizade em Paulínia é uma área de lazer com aproximadamente 300 mil metros quadrados, concluído em 2010 com investimentos privados que superaram R$ 6 milhões de reais.
O Parque conta com várias praças de convivência ligadas por uma pista de caminhada, possuindo ainda academia de ginástica ao ar livre, áreas de jogos, playgrounds, quadras poliesportivas, campo de futebol entre outros que fazem do local um dos mais privilegiados espaços a disposição da nossa população.
Localizado no bairro Alto dos Pinheiros mas com potencial de servir vários outros bairros, o Parque sofre ao longos dos anos, como a maioria das nossas praças e parques, com a falta de manutenção, durante todo seu entorno.
Desconhecemos que desde a inauguração o Parque tenha passado por alguma reforma realizada pelo Munincípio, necessitando, dentre outros de manutenção nos campos de futsal e society, troca das tabelas de basquete, conserto e manutenção dos equipamentos da academia ao ar livre, reparo no telhado das salas onde são desenvolvidas atividades, entre outros.
Diante do tamanho da importância do local para os moradores da região e necessidade de oferecer um local confortável e principalmente adequado, a apresentamos esta indicação.
Diante do exposto **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal manutenção e reparos no Parque da Amizade, publicando a presente de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 02 de maio de 2019

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 467/2019

"INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA USO DO PISO TÁTIL DIRECIONAL."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Piso tátil é constituído por faixas em alto-relevo fixadas no chão para fornecer auxílio na locomoção pessoal de deficientes visuais. Esses pisos têm, como serventia, auxiliar principalmente a caminhada dos deficientes visuais.
Portanto, os pisos táteis são uma importante e essencial solução de acessibilidade para os indivíduos cegos ou que têm baixa visão se locomoverem sozinhos a fim de usufruírem de seus direitos fundamentais como educação, saúde, serviços, transportes, lazer, entre outros direitos comuns a todos.
A realização de campanhas de conscientização é fundamental para que a implementação do piso tátil seja realizada levando em conta a usabilidade de seu usuário.
Os pisos táteis são feitos de uma forma padronizada que permite às pessoas que têm alguma deficiência visual se orientarem nos mais diversos espaços e assim se locomoverem sozinhas, com a autonomia e a segurança necessárias para tanto.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a realização de campanhas de conscientização para uso do piso tátil direcional.
Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 03 de maio de 2019

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 468/2019

"SOLICITA AO EXECUTIVO O AUMENTO NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS NO SETOR DA LIMPEZA DA EMEI NEUSA APARECIDA PEREIRA CARON, NO JARDIM PLANALTO."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A falta de funcionários da área de limpeza é um problema que a EMEI Neusa Aparecida Pereira Caron vem enfrentando, pois a mesma encontra-se com o número reduzido de servidores, gerando assim sobrecarga de trabalho aos trabalhadores, e a manutenção da limpeza escolar acaba ficando extremamente prejudicada.
Em contato com pais de alunos da EMEI, nos foi relatado que com o déficit de funcionários responsáveis pela limpeza escolar, funcionários de outros setores tem de ser deslocados de sua função para ajudar na limpeza e tentar manter o ambiente limpo, o que é considerado como desvio de função, além do acúmulo de funções.
Neste sentido, a presente indicação sugere uma avaliação com urgência, quanto ao déficit de funcionários responsáveis pela limpeza escolar.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente o aumento no quadro de funcionários no setor da limpeza da Emei Neusa Aparecida Pereira Caron, no Jardim Planalto.
Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 03 de maio de 2019

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 469/2019

"PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BARRAS DE APOIO NA

ENTRADA E NOS CORREDORES DA UBS DO BAIRRO SÃO JOSÉ."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A acessibilidade é um tema que vem sendo discutido cada vez mais pela sociedade, em face da legislação que aborda o assunto e também pela maior visibilidade que se tem da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. Porém, ainda são muitas as barreiras enfrentadas.
A barra é usada para auxiliar o movimento de flexão de quadril e de impulso necessário. É indicado principalmente para oferecer segurança e conforto ao paciente debilitado, idosos ou cadeirantes. Auxilia com segurança e qualidade pessoas com limitações físicas.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a instalação de barras de apoio na entrada e nos corredores da UBS do bairro São José.
Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 03 de maio de 2019

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 470/2019

"SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, ALTURA DO SUPERMERCADO PAGUE MENOS."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A iluminação pública é essencial para melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Está diretamente ligada a segurança, pois previne a criminalidade.
Mediante inúmeras reclamações de moradores e pessoas que utilizam o ponto de ônibus em frente o supermercado Pague Menos, no que tange a precária iluminação e a falta de segurança principalmente para os munícipes que vão e voltam do trabalho nos horários da noite, alvos fáceis de bandidos e pessoas mal intencionadas.
Diante disso, visando o bem estar e a segurança dos nossos munícipes, a fim de intimidar possíveis meliantes é fundamental a manutenção e melhoria na iluminação pública na avenida José Paulino.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a manutenção da iluminação pública na Avenida Joé Paulino, na altura do supermercado Pague Menos.
Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 03 de maio de 2019

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 471/2019

"INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE PRISMAS DE CONCRETO NA ENTRADA DO THEATRO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, PARA A GARANTIA DA SEGURANÇA DOS MUNÍCIPES E SEUS FAMILIARES QUE UTILIZAM O LOCAL PARA ASSISTIR EVENTOS."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Theatro Municipal Paulo Gracindo é um dos mais importantes teatros do interior de São Paulo. Construído em arquitetura grego moderna, foi inaugurado em 04 de julho de 2008. O espaço multiuso, conta com 1.350 lugares para o público, e foi construído para abrigar apresentações de música erudita, artes cênicas, sessões de cinema, etc. Recebe grande público anualmente, em uma área de 12 mil metros e dispõe de uma excelente acústica e projeção de última geração.
Está localizado na Rodovia José Lozano Araújo, 1551 - Parque Brasil 500, em Paulínia, ponto de fácil acesso principalmente para quem vem das cidades vizinhas via Rodovia Anhanguera, sentido capital-interior, e possui amplo estacionamento.
Na entrada pela escadaria frontal do Theatro, existe uma área delimitada para entrada de pedestres que, no entanto, está no mesmo nível de solo onde circulam veículos, que por muitas vezes se utilizam do espaço como estacionamento. Uma importante medida a ser adotada, para que se possa oferecer maior segurança a quem frequenta o recinto, seria a instalação de prismas de concreto, de forma que se impeça o acesso e estacionamento de veículos no local.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos para instalação de prismas de concreto na entrada do theatro municipal de paulínia, para a garantia da segurança dos munícipes e seus familiares que utilizam o local para assistir eventos.
Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 03 de maio de 2019

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 478/2019

"SUGERE AO EXECUTIVO A CONCESSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA OS ALUNOS DE CURSOS PREPARATÓRIOS E TÉCNICOS."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que a municipalidade contempla apenas os estudantes de ensino superior com transporte público;
Considerando que há muitos alunos paulinenses matriculados em cursos preparatórios e técnicos em cidades vizinhas e que têm dificuldades para custear o transporte;
Considerando que este beneficio é imprescindivel para os jovens estudantes se manterem matriculados,
Face ao exposto, **I N D I C** O ao Excelentissimo Senhor Prefeito a concessão de transporte público para alunos de cursos preparatórios e técnicos.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 03 de maio de2019

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA – ZÉ COCO

INDICAÇÃO Nº 480/2019

"PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA PAUL PERCY HARRIS, ATRÁS DA IGREJA MATRIZ SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Praça Paul Percy Harris, localizada atrás da Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus é considerada uma das mais belas Praças de nossa cidade, foi inaugurada em 1º de maio de 1974 em homenagem ao primeiro Presidente do Rotary Club Internacional 13
Entretanto a iluminação pública da praça está precária e necessita de melhorias. Ressalto que foram inúmeras as reclamações recebidas de municipes que frequetam o local e é nesta seara que **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a revitalização da iluminação da Praça Paul Percy Harris.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 03 de maio de 2019

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA – ZÉ COCO

INDICAÇÃO Nº 481/2019

"INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE RAIO–X EM

TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PAULÍNIA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O exame de Raio-X é de extrema importância nas Unidades Básicas de Saúde, pois acelera e amplia o atendimento do médico, facilitando o diagnóstico e diminuindo os riscos do paciente em alguns casos.
Atualmente, os pacientes que necessitam passar pelo referido exame são encaminhados ao Hospital Municipal e a locomoção dessas pessoas é, na maioria das vezes, disponibilizada pelo Governo Municipal, tendo assim um gasto adicional, além do custo do próprio exame disse.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a isntalação de aparelhos raio – x em todas as Unidades Básicas de Sáude de Paulínia.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 03 de maio de2019

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA – ZÉ COCO

INDICAÇÃO Nº 482/2019

"SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA INTERLIGANDO O BAIRRO MONTE ALEGRE AO BAIRRO PARQUE DA REPRESA E ESTUDOS PARA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS EM ÁREAS COM MAIORES FLUXOS DE VEÍCULOS, PARA SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando a necessidade de organizar o trânsito em locais com maior tráfego de veículos, bicicletas e pessoas, reduzindo assim o impacto ambiental e melhorando a segurança de todos é que se faz necessária a implantação de ciclovias em nosso município.
Considerando que a construção de uma pista de ciclismo demanda investimentos relativamente baixos, principalmente considerando seus inúmeros beneficios, destacando a diminuição de carros nas ruas e avenidas baixando assim os indices de poluição e congestionamento. Há ainda que considerar o aumento na qualidade de vida dos adeptos e redução do estresse.
Considerando que o uso de ciclovias tem se tornado uma alternativa cada vez mais útil à mobilidade urbana, à econconomia, ao tempo, à saúde e ao meio ambiente.
Considerando que pesquisas recentes mostram que grandes metrópoles que adotaram o uso de bicicletas como meio transporte têm colhido excelentes resultados e ganhado grande número de adeptos.
Face ao exposto**, I N D I C O** ao Senhor Prefeito a construção de ciclovia interligando o bairro Monte Alegre ao bairro Parque da represa e ainda estudos no sentido de viabilizar a construção de ciclovias nas áreas de maiores fluxos de veículos com o intuito de adquirir novos adeptos e melhorar a segurança dos já usuários deste veículo ecologicamente correto.contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 03 de maio de 2019

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA – ZÉ COCO

REQUERIMENTO Nº 254/2019

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS MANUTENÇÕES E A FALTA DE ÁGUA NO PAULÍNIA SHOPPING."

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando que o Paulínia Shopping, que hoje a atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, está como responsável e fazendo sua gestão administrativa.
Dentre as condições se faz necessário pedir:
1. Qual o plano de manutenção preventiva dos equipamento e prédio do Paulínia Shopping?
2. Qual o procedimento e período para análise e laudo técnico de água que é consumida no Paulínia Shopping, praça de alimentação, limpeza, bebedouros e outros?
3. Qual o motivo de tanta falta de água nesses dias principalmente aos finais de semana no Paulínia Shopping?
4. Qual a programação de limpeza e higienização no Paulínia Shopping, (banheiros, corredores, praça de alimentação, escada rolante, elevador entre outros)
5. Quais horários, turnos e quantidade de funcionários efetivos da empresa prestadora de serviço de limpeza e higienização do Paulíni**a Shopping.**

Face ao exposto, R E Q U E I R O seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre todos os tipos de serviços prestados de manutenção, limpeza e higienização no Paulínia Shopping. Portanto solicito a publicação do presente Requerimento na integra no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 02 de maio de 2019

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 255/2019

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SITUAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE."

Exmo. Sr. Presidente:

Recebemos em nosso gabinete o pedido de esclarecimentos sobre os problemas na distribuição e falta de medicamentos gratuitos, que é concedido a todos os moradores cadastrados em suas devidas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de forma que sejam contemplados com os medicamentos necessários para o seu tratamento, e com a falta da maioria dos medicamentos na rede pública, sendo medicamentos essenciais como para o tratamento de: diabetes, câncer, asma, gripes entre outros frequentes dos munícipes, e com a falta destes está ocasionando o interrompimento do tratamento e trazendo mais complicações a saúde dos pacientes, e podendo ocasionar em um resultado de fatalidade.
Com o intuito de esclarecer as dúvidas levantadas pelos cidadãos que nos questionaram, solicitamos:
1. Quais as dificuldades burocráticas para o fornecimento dos mediacamentos, bem como financeiras para a aquisição destes medicamentos, que é habitual o fornecimento por parte do setor público municipal.
2. O repasse que é destinado a saúde está sendo feito o valor integral conforme Lei? Sim, precisamos analisar o repasse dos últimos 12 meses.
3. Como é feito a programação e controle de compra dos medicamentos?, Sim, precisamos analisar.
4. Os fornecedores dos medicamentos são empresas com estoque para suprir a demanda da compra de medicamentos? Há uma fiscalização aos fornecedores e como é feito, tem relatórios? Sim, precisamos analisar.
5. Qual o planejemento feito para a compra de quantidades de medicamentos a serem comprados é feito algum controle ou relatório?, Sim, precisamos analisar.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre a situação do fornecimento de medicamentos para Rede Municipal de Saúde. Portanto solicito a publicação do presente Requerimento na integra no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 02 de maio de 2019

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 256/2019

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SITUAÇÃO DO FORNECIMENTO DE TRANSPORTE FRETADO PARA ESTUDANTES."

Exmo. Sr. Presidente:

Recebemos em nosso gabinete o pedido de esclarecimentos sobre, os problemas no transporte fretado que os estudantes estão passando quase diariamente por falta de vagas nos ônibus e por falta de ônibus e a consequencia é de ficarem esperando na porta de suas respectivas faculdades o retorno dos ônubus ou tendo que pagar transportes particulares para virem para suas casas ou trabalho, está situação acontece em todos os horários (diurnos e noturnos), conforme relatado pelos estudantes e atrapalhando suas responsabilidades como: pais, funcionários e outros.

Com o intuito de esclarecer as dúvidas levantadas pelos cidadãos que nos questionaram, solicitamos:

1. Qual o Planejamento de transporte fretado para os estudantes, há um estudo de número de estudantes x vagas dos ônibus contratados?, Sim precisamos analisar.
2. Qual o número de ônibus ou micro-ônibus contratados para o fretamento dos alunos?
3. Qual o plano de logística entre os pontos de ônibus de embarque e as faculdades de destinos?, Sim, precisamos analisar
4. Qual a quantidade de alunos contemplados e transportados diariamente para as faculdades?
5. Qual a programação e controle de alunos x ônibus para cada faculdade?, Sim, precisamos analisar.
6. Qual o custo deste contrato para os fretamento dos estudantes?

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre a situação do fornecimento de transporte fretado para estudantes. Portanto solicito a publicação do presente Requerimento na integra no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 02 de maio de 2019

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 257/2019

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA ATENDIMENTO AOS FILHOS DOS MUNICÍPES, QUANTO AS VAGAS NAS CRECHES."

Exmo. Sr. Presidente:

Mediante a grande procura de creche pelos pais para vossos filhos, pois não tem com que deixá-los para poder trabalhar, portanto, buscando manter a transparência da administração pública faz-se necessário requerer a seguintes informações ao executivo para que tenhamos a solução para essa situação:

1. Empresas atuais conveniadas prestadoras de serviços de creches no município;
2. Objeto do contrato, prazo de vigência do contrato;
3. Qual a forma de fiscalização dos contratos;
4. Como é feito o controle diário presencial das crianças nas creches;
5. Programação e ou cronograma de pagamento;
6. Valor do contrato;
7. Informar qual o número de crianças inscritos para vagas de creches no município, dentro de suas respectivas regiões;
8. Qual o procedimento adotado para preenchimento de matrículas para ocupação das vagas;
9. Informar a demonstração da economicidade nas parcerias adotadas com a iniciativa privada;

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** seja oficiado ao Executivo para que forneça as informações sobre os termos contratuais entre as creches particulares e a municipalidade, solicitando aos setores competentes respostas as questões acima transcritas para que possamos prestar os esclarecimentos aos pais munícipes. Portanto solicito a publicação do presente Requerimento na integra no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 02 de maio de 2019

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 270/2019

"REQUER AO EXECUTIVO O FORNECIMENTO DE CÓPIAS DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E AVCB DE TODOS OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DESTINADOS A SAÚDE E EDUCAÇÃO."

Exmo. Sr . Presidente:

A tempos tenho preocupação com a precariedade estrutural apresentada em diversos próprios municipais, como pode ser verificado na Indicação nº 387/2013.

Com o passar o tempo essa preocupação apenas aumenta, pois infelizmente estamos percebendo uma acentuada deteriorização dos próprios em praticamente todas as áreas, sem que o Município venha realizando as necessárias reformas e adequações.

Assim sendo venho através do presente requerer relação completa, constando cópias do alvaras de funciona**mento e Atestados** de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) de todos próprios do Município relacionados a educação e saúde, tais como creches, escolas, Postos de Saúde, Hospital Municipal, necrotério municipal, entre outros.

Face ao exposto, R E Q U E I R O ao Executivo informações sobre próprios municipais relacionados a educação e saúde, requerendo por fim publicação do presente no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 02 de maio de 2019

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 279/2019

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES A POSSIBILIDADE DE DESCENTRALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, COM A CRIAÇÃO DE UMA BASE COMUNITÁRIA EM CADA REGIÃO DA CIDADE, COM VIATURAS, POLICIAIS DE PLANTÃO E PATRULHAMENTO OSTENSIVO EM NOSSO MUNICÍPIO."

Exmo. Sr. Presidente:

Em fevereiro de 2017, através da Indicação nº 143/2017, solicitei a descentr*alização da guarda municipal, com a criação de uma base comunitária em cada região da cidade, com viaturas, policiais, de plantão e patrulhamento ostensivo em nosso município.*

Em resposta, a Secretaria Municipal de Governo nos infomou que "a guarda municipal realiza patrulhamento na cidade cobrindo toda a extensão do Município, as viaturas também ficam estacionadas em pontos estratégicos dos bairros localizados nas periferias da cidade. Contudo, estaremos intensificando o patrulhamento e as operações nas regiões mencionadas, além da implantação, utilização das Bases Móveis em pontos estratégicos. Informamos ainda, que já existe estudo para monitoramento dos acessos nessas regiões com vista a veículos suspeitos através de câmeras com leitor de placas (OCR) a serem instaladas na principais vias de acesso. O uso da tecnologia e da Base Móvel dará mais mobilidade à ação da Guarda Municipal nos bairros ampliando área de ação e o atendimento a comunidade." Sic.

Reconhecemos a importância do emprego de tecnologia a serviço da segurança pública e a importante atuação da Guarda municipal que hoje já é realizada, no entanto, ressaltamos que quanto maior a proximidade entre a comunidade e a Guarda Municipal, maiores são os benefícios à população, principalmente naquelas regiões onde há maiores índices de tráfico de drogas.

Ante o exposto, **R E Q U E I R O** ao Exmo. Sr. Prefeito quanto à possibilidade de descentralização da Guarda Municipal, com a criação de uma base comunitária em cada região da cidade, com viaturas, policiais, de plantão e patrulhamento ostensivo em nosso município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 03 de maio de 2019

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 280/2019

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DIÁRIA À POPULAÇÃO DE UM MÉDICO CLÍNICO GERAL, UM PEDIATRA E UM GINECOLOGISTA PARA PRONTO ATENDIMENTO NAS UBS'S, PARA MAIOR AGILIDADE NOS ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS ÀS ESPECIALIDADES."

Exmo. Sr. Presidente:

Em fevereiro de 2017, através da Indicação nº 102/2017, solicitei a disponibilização diária à população de um médico clínico geral, um pediatra e um ginecologista para pronto atendimento nas UBS's, para agilidade nos atendimentos e encaminhamentos às especialidades.

Em resposta, através da Secretaria de Governo, obtivemos que *"a municipalidade tem grande interesse em atender cada vez um maior número de munícipes nas*

UBS's e para isso está fazendo um estudo para implantar projetos nestas unidades visando um trabalho principalmente preventivo e atendimento aos pacientes portadores de doenças crônicas. Quanto à implantação do Pronto Atendimento nas UBSs, necessita de um aumento da equipe de saúde, mas será feito um estudo da demanda deste tipo de atendimento no município e se for considerada a melhor solução para o Sistema de Saúde do Município mesmo que não seja em todas as Unidades e sim nas maiores será a implantação."
Ocorre que, até o momento, não houveram grandes modificações ou melhorias nos atendimentos nas UBS's, sendo que a demanda existe e continua em crescimento, gerando grande insatisfação devido ao tempo de espera a que estão submetidos os usuários para utilização dos serviços médicos.
Ante o exposto, **R E Q U E I R O** ao Exmo. Sr. Prefeito quanto à possibilidade de disponibilização diária à população de um médico clínico geral, um pediatra e um ginecologista para pronto atendimento nas UBS's, para maior agilidade nos atendimentos e encaminhamentos às especialidades.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 03 de maio de 2019

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº **281/2019**

"REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES QUANTO ÀS CONTRATAÇÕES EFETUADAS ATRAVÉS DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2018 PARA A ÁREA DA SAÚDE, REALIZADA PELO CISMETRO."

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando o déficit de mão de obra especializada na rede de saúde de nosso município o que, entre outros fatores, agrava a situação de precariedade em que se encontra a prestação dos serviços públicos;
Considerando a realização da Seleção Pública nº 02/2018 através do Cismetro – Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas, para preenchimento de diversas vagas, entre elas: Motorista de Ambulância, Agente de Atendimento Pré-Hospitalar, Motorista Socorrista, Auxiliar de Consultório Odontológico, Cuidador de Idosos, Técnico de Enfermagem, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico em Farmácia, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta de Assoalho Pélvico, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional;
Considerando que a contratação para reposição ou aumento de mão de obra contribuirá na melhora geral do quadro da Saúde Pública em todo o âmbito municipal;
R E Q U E I R O ao Exmo. Sr. Prefeito informações referentes às contratações efetuadas através da seleção pública nº 02/2018 para a área da saúde, realizada através do Cismetro.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 03 de maio de 2019

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 282/2019

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 101/2017, REFERENTE À CRIAÇÃO DE CENTROS DE APOIO EDUCACIONAL INTEGRADOS PARA ATIVIDADES NO CONTRATURNO ESCOLAR, UM EM CADA REGIÃO DA CIDADE."

Exmo. Sr. Presidente:

Em agosto de 2017, através da Indicação nº 101/2017, propus criação de centros de apoio educacional integrados para atividades no contraturno escolar, um em cada região da cidade.
Em resposta, a Secretaria Municipal de Governo infomou que *"conforme a Secretaria de Educação, a mesma está realizando esforços no sentido de retomar o "Projeto Sol', o qual apresenta em seu escopo atividades diversificadas no contraturno escolar."*
Ocorre que, até o presente momento, não houve a reativação do Projeto Sol, e nem outras iniciativas foram tomadas estabelecendo atividades no contraturno escolar, de modo que reiteramos a necessidade de atenção ao assunto, tendo em vista que o direcionamento de nossas criancas e adolescentes, por meio da educação, traz muitos benefícios à sociedade como um todo, que enriquece e se desenvolve sob a égide de cidadãos mais conscientes, estruturados e capacitados.
Ante o exposto, **R E Q U E I R O** ao Exmo. Sr. Prefeito quanto à criação de centros de apoio educacional integrados para atividades no contraturno escolar, um em cada região da cidade.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 03 de maio de 2019

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº **283/2019**

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA TRANSFORMAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA EM UMA FUNDAÇÃO OU AUTARQUIA, OU ATÉ MESMO A SUA REGIONALIZAÇÃO, NOS MOLDES DE UMA SANTA CASA."

Exmo. Sr. Presidente:

Temos verificado, com pesar, as péssimas condições que o Hospital Municipal de Paulínia tem enfrentado. Assim, entendemos que algumas medidas poderiam ser tomadas no sentido de proporcionar melhorias nos serviços prestados à população, principalmente visando a desburocratização de procedimentos a que a administração pública está obrigada, problema tão evocado atualmente em nosso município, entre outros, para justificar a situação de calamidade em que se encontra.
A transformação do Hospital em Fundação ou Autarquia, ou mesmo sua regionalização, com atribuição de personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, dando autonomia administrativa e financeira ao órgão, o que desvincularia da prefeitura de forma direta seus procedimentos internos, tanto de aquisição de insumos, medicamentos, equipamentos, contratação de serviços para instalação e manutenção de equipamentos, manutenção predial, tão essenciais ao funcionamento regular e de qualidade, descentralizando e otimizando o desenvolvimento de suas atividades sem, no entanto, deixar de pertencer à categoria de serviço público, sujeito ao controle e fiscalização do município.
Tal iniciativa melhoraria, inclusive, a prestação de serviços de saúde na rede de atenção primária, realizados através das UBS's, visto que o desafogamento das atividades relativas ao Hospital permitiria à Secretaria de Saúde direcionar maiores esfoços aos atendimentos preventivos, de rotina e especializados.
Ante o exposto, **R E Q U E I R O** seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a realização de estudos de viabilidade para transformação do Hospital Municipal de Paulínia em uma Fundação ou Autarquia, ou até mesmo a sua regionalização, nos moldes de uma Santa Casa.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 03 de maio de 2019

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 287/2019

"REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS SOBRE O ÍNDICE DE POLUIÇÃO DA CIDADE DE PAULÍNIA, BEM COMO MEDIDAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS PARA A CONTENÇÃO DO AUMENTO DA MESMA."

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Paulínia abriga um pólo petroquímico que tem por predominância uma atividade extremamente industrial e de potencial altamente poluente trazendo grandes preocupações aos munícipes com relação a qualidade do ar, água e do solo.
Os últimos acontecimentos com a Refinaria do Planalto trouxe a tona uma preocupação à todos com a questão ambiental.
Considerando os inúmeros questionamentos recebidos com relação ao meio ambiente solicito informações quanto aos trabalhos realizados pela municipalidade e órgãos ambientais aqui instalados.
O anseio da população é conhecer as medidas mitigadoras e ainda quais as cor-

retivas tomadas pelos órgãos ambientais competentes (SEDDEMA, CETESB, SABESP, POLÍCIA AMBIENTAL)

Há ainda a preocupação com as medidas compensatórias que por sua vez entendemos ser essencial e justo que permanecam em nosso município, fazendo aqui uma breve menção ao "CASO SHELL" que teve um deslinde triste para a nossa cidade, deixando a herança de contaminação no solo, água e o pior em seres humanos. Milhões foram destinados a outros municípios sem que Paulínia tivesse a oportunidade de receber sequer um real.

Há a necessidade de se tomar medidas urgentes para que os valores sejam revertidos integralmente ao nosso município, se o caso, em um esforço conjunto criarmos mecanismos para acompanhamentos das medidas compensatórias.

A garantia para um ambiente sadio está com certeza na participação de todos e para que aconteça é necessário a disponibilização de dados essencias na forma eletrônica.

Sabemos que há a disponibilização da qualidade do ar e de áreas contaminadas no sitio eletronico da CETESB, entretanto o cidadão não tem a mesma informação quanto a qualidade da água que está utilizando.

Considerando que estas são compreensões básicas que devem estar a disposição da população **R E Q U E I R O** seja oficiado ao Executivo, solicitando as informações supra citadas e se há disponibilização no sítio eletrônico da Prefeitura e dos órgãos ambientais competentes.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 03 de maio de 2019

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA – ZÉ COCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA - SP - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	814.990.986,77	-
Pessoal Ativo	662.282.005,61	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	563.251.229,63	-
Obrigações Patronais	99.030.775,98	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	152.708.981,16	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	132.993.308,06	-
Pensões	16.690.591,34	-
Outros Benefícios Previdenciários	3.025.081,76	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	131.283.988,61	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	313.332,39	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.084.906,06	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	122.791.477,53	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	687.801.207,79	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.257.661.850,61	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.257.661.850,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	687.801.207,79	54,69
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	679.137.399,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	645.180.529,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	611.223.659,40	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.454.902.085,00	1.454.902.085,00	223.464.210,53	15,36	443.101.514,63	30,46	1.011.800.570,37
Receitas Correntes	1.437.733.435,00	1.437.733.435,00	223.295.700,03	15,53	442.785.738,13	30,80	994.947.696,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	217.601.100,00	217.601.100,00	45.574.081,24	20,94	79.182.913,87	36,39	138.418.186,13
Impostos	201.469.400,00	201.469.400,00	41.864.596,21	20,78	74.883.058,05	37,17	126.586.341,95
Taxas	16.131.700,00	16.131.700,00	3.709.394,64	22,99	4.299.673,52	26,65	11.832.026,48
Contribuição de Melhoria	-	-	90,39	-	182,30	-	(182,30)
Contribuições	48.241.540,00	48.241.540,00	8.884.347,27	18,42	17.950.440,68	37,21	30.291.099,32
Contribuições Sociais	48.230.640,00	48.230.640,00	7.437.652,24	15,42	15.090.938,65	31,29	33.139.701,35
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.900,00	10.900,00	1.446.695,03	13.272,43	2.859.502,03	26.233,96	(2.848.602,03)
Receita Patrimonial	9.668.775,00	9.668.775,00	851.188,44	8,80	2.284.248,17	23,63	7.384.526,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	479.600,00	479.600,00	408.313,91	85,14	435.282,80	90,76	44.317,20
Valores Mobiliários	9.189.175,00	9.189.175,00	442.874,53	4,82	1.848.965,37	20,12	7.340.209,63
Receita de Serviços	1.455.150,00	1.455.150,00	46.044,81	3,16	52.470,23	3,61	1.402.679,77
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.455.150,00	1.455.150,00	46.044,81	3,16	52.470,23	3,61	1.402.679,77
Transferências Correntes	1.129.491.980,00	1.129.491.980,00	166.071.861,52	14,70	338.247.618,76	29,95	791.244.361,24
Transferências da União e de suas Entidades	89.813.710,00	89.813.710,00	8.878.519,92	9,89	19.836.884,28	22,09	69.976.825,72
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	975.835.170,00	975.835.170,00	146.495.400,02	15,01	295.097.876,66	30,24	680.737.293,34
Transferências de Instituições Privadas	98.100,00	98.100,00	-	-	-	-	98.100,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	63.745.000,00	63.745.000,00	10.697.941,58	16,78	23.312.857,82	36,57	40.432.142,18
Outras Receitas Correntes	31.274.890,00	31.274.890,00	1.868.176,75	5,97	5.068.046,42	16,20	26.206.843,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	839.300,00	839.300,00	254.596,88	30,33	489.049,94	58,27	350.250,06
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	163.500,00	163.500,00	41.444,74	25,35	107.804,57	65,94	55.695,43
Demais Receitas Correntes	30.272.090,00	30.272.090,00	1.572.135,13	5,19	4.471.191,91	14,77	25.800.898,09
Receitas de Capital	17.168.650,00	17.168.650,00	168.510,50	0,98	315.776,50	1,84	16.852.873,50
Operações de Crédito	1.842.400,00	1.842.400,00	-	-	-	-	1.842.400,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.842.400,00	1.842.400,00	-	-	-	-	1.842.400,00
Alienação de Bens	882.900,00	882.900,00	168.510,50	19,09	315.776,50	35,77	567.123,50
Alienação de Bens Imóveis	882.900,00	882.900,00	168.510,50	19,09	315.776,50	35,77	567.123,50
Transferências de Capital	14.443.350,00	14.443.350,00	-	-	-	-	14.443.350,00
Transferências da União e de suas Entidades	14.443.350,00	14.443.350,00	-	-	-	-	14.443.350,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	85.320.860,00	85.320.860,00	14.369.848,14	16,84	28.890.479,15	33,86	56.430.380,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.540.222.945,00	1.540.222.945,00	237.834.058,67	15,44	471.991.993,78	30,64	1.068.230.951,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.540.222.945,00	1.540.222.945,00	237.834.058,67	15,44	471.991.993,78	30,64	1.068.230.951,22
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.540.222.945,00	1.540.222.945,00	237.834.058,67	15,44	471.991.993,78	30,64	1.068.230.951,22

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.149.324,12	-	-	7.149.324,12	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.149.324,12	-	-	7.149.324,12	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.428.749.479,27	1.443.834.285,29	131.617.416,93	691.877.749,81	751.956.535,48	175.775.454,18	357.226.091,74	1.086.608.193,55	341.622.116,08	-
DESPESAS CORRENTES	1.295.561.763,20	1.322.731.990,11	123.607.356,02	644.108.315,54	678.623.674,57	167.453.183,19	340.447.850,85	982.284.139,26	325.911.572,08	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	771.981.612,00	745.028.094,06	89.586.338,55	320.965.823,87	424.062.270,19	109.590.812,26	230.286.379,16	514.741.714,90	228.905.578,75	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	106.000,00	106.000,00	-	-	106.000,00	-	-	106.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	523.474.151,20	577.597.896,05	34.021.017,47	323.142.491,67	254.455.404,38	57.862.370,93	110.161.471,69	467.436.424,36	97.005.993,33	-
DESPESAS DE CAPITAL	127.439.716,07	115.354.295,18	8.010.060,91	47.769.434,27	67.584.860,91	8.322.270,99	16.778.240,89	98.576.054,29	15.710.544,00	-
INVESTIMENTOS	109.438.542,07	94.353.121,18	8.010.060,91	26.882.503,53	67.470.617,65	3.698.736,18	7.289.644,71	87.063.476,47	6.404.152,54	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	101.700,00	101.700,00	-	-	101.700,00	-	-	101.700,00	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	17.899.474,00	20.899.474,00	-	20.886.930,74	12.543,26	4.623.534,81	9.488.596,18	11.410.877,82	9.306.391,46	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.748.000,00	5.748.000,00	-	-	5.748.000,00	-	-	5.748.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	78.915.000,00	78.870.587,94	13.207.099,89	34.609.777,91	44.260.810,03	14.642.457,35	29.457.749,23	49.412.838,71	22.798.069,50	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.507.664.479,27	1.522.704.873,23	144.824.516,82	726.487.527,72	796.217.345,51	190.417.911,53	386.683.840,97	1.136.021.032,26	364.420.185,58	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.507.664.479,27	1.522.704.873,23	144.824.516,82	726.487.527,72	796.217.345,51	190.417.911,53	386.683.840,97	1.136.021.032,26	364.420.185,58	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	85.308.152,81	-	107.571.808,20	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.507.664.479,27	1.522.704.873,23	144.824.516,82	726.487.527,72	-	190.417.911,53	471.991.993,78	1.136.021.032,26	471.991.993,78	-
RESERVA DO RPPS	30.493.908,00	30.493.908,00	-	-	30.493.908,00	-	-	30.493.908,00	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	85.320.860,00	85.320.860,00	14.369.848,14	16,84	28.890.479,15	-	56.430.380,85
Receitas Correntes - Intra OFSS	85.320.860,00	85.320.860,00	14.369.848,14	16,84	28.890.479,15	-	56.430.380,85
Contribuições - Intra OFSS	52.209.040,00	52.209.040,00	8.182.828,01	15,67	16.599.836,15	-	35.609.203,85
Contribuições Sociais - Intra OFSS	52.209.040,00	52.209.040,00	8.182.828,01	15,67	16.599.836,15	-	35.609.203,85
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	33.111.820,00	33.111.820,00	6.187.020,13	18,69	12.290.643,00	-	20.821.177,00
Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	33.111.820,00	33.111.820,00	6.187.020,13	18,69	12.290.643,00	-	20.821.177,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	78.915.000,00	78.870.587,94	13.207.099,89	34.609.777,91	44.260.810,03	14.642.457,35	29.457.749,23	49.412.838,71	22.798.069,50	-
DESPESAS CORRENTES	74.212.000,00	74.167.587,94	13.207.099,89	30.269.777,91	43.897.810,03	13.920.786,15	28.014.406,83	46.153.181,11	21.354.727,10	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.112.000,00	71.067.587,94	13.207.099,89	27.179.777,91	43.887.810,03	13.265.389,78	26.710.370,97	44.357.216,97	20.050.691,24	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.090.000,00	3.090.000,00	-	3.090.000,00	-	655.396,37	1.304.035,86	1.785.964,14	1.304.035,86	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.703.000,00	4.703.000,00	-	4.340.000,00	363.000,00	721.671,20	1.443.342,40	3.259.657,60	1.443.342,40	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.703.000,00	4.703.000,00	-	4.340.000,00	363.000,00	721.671,20	1.443.342,40	3.259.657,60	1.443.342,40	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	384.910.960,15	358.644.620,29	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	384.910.960,15	358.644.620,29	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	56.089.508,19	38.995.195,61	0,00	0,00
Internos	56.089.508,19	38.995.195,61	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	328.821.451,96	319.649.424,68	0,00	0,00
De Tributos	23.236.037,88	22.775.905,54	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	254.145.628,50	248.221.781,03	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	51.439.785,58	48.651.738,11	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.475.474,47	85.174.842,88	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	8.983.868,37	84.683.236,78	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	123.369.373,53	173.428.323,07	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	114.385.505,16	88.745.086,29	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	491.606,10	491.606,10	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	375.435.485,68	273.469.777,41	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.218.215.150,81	1.258.729.226,73	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	31,60	28,49	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	30,82	21,73	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	22.450.234,99	22.450.234,99	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	1.117.810.848,43	1.117.810.848,43	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	11.510.380,10	11.493.434,87	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	51.089.692,66	16.992.711,06	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**1.428.749.479,27**	**1.443.834.285,29**	**131.617.416,93**	**691.877.749,81**	**95,24**	**751.956.535,48**	**175.775.454,18**	**357.226.091,74**	**92,38**	**1.086.608.193,55**
Legislativa	31.400.000,00	31.400.000,00	3.638.520,63	11.458.638,23	1,58	19.941.361,77	4.167.294,26	8.117.143,26	2,10	23.282.856,74
Ação Legislativa	31.400.000,00	31.400.000,00	3.638.520,63	11.458.638,23	1,58	19.941.361,77	4.167.294,26	8.117.143,26	2,10	23.282.856,74
Essencial à Justiça	5.920.100,00	5.920.100,00	836.022,55	1.963.029,37	0,27	3.957.070,63	825.084,54	1.746.621,45	0,45	4.173.478,55
Representação Judicial e Extrajudicial	5.920.100,00	5.920.100,00	836.022,55	1.963.029,37	0,27	3.957.070,63	825.084,54	1.746.621,45	0,45	4.173.478,55
Administração	133.768.300,00	133.785.201,10	9.704.108,99	53.909.278,36	7,42	79.875.922,74	13.096.248,52	26.767.470,60	6,92	107.017.730,50
Administração Geral	69.431.700,00	72.019.174,22	4.917.893,11	39.120.665,36	5,38	32.898.508,86	8.277.080,34	16.588.458,48	4,29	55.430.715,74
Administração Financeira	5.087.000,00	4.644.611,78	1.705.139,27	2.843.711,79	0,39	1.800.899,99	1.333.962,97	2.312.730,62	0,60	2.331.881,16
Tecnologia da Informação	10.046.000,00	8.477.815,10	326.445,19	1.222.365,43	0,17	7.255.449,67	328.033,99	1.162.397,06	0,30	7.315.418,04
Ordenamento Territorial	3.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Formação de Recursos Humanos	8.687.000,00	8.687.000,00	1.268.528,93	2.890.797,27	0,40	5.796.202,73	1.081.359,15	2.246.151,93	0,58	6.440.848,07
Administração de Receitas	5.517.000,00	7.257.000,00	476.639,89	4.387.156,71	0,60	2.869.843,29	929.342,26	2.145.392,69	0,55	5.111.607,31
Comunicação Social	6.024.100,00	6.024.100,00	125.083,96	1.133.235,41	0,16	4.890.864,59	223.330,88	377.003,02	0,10	5.647.096,98
Defesa Civil	11.593.500,00	11.593.500,00	633.739,99	1.410.656,56	0,19	10.182.843,44	679.766,29	1.334.843,52	0,35	10.258.656,48
Serviços Urbanos	1.500.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Turismo	12.882.000,00	12.882.000,00	250.638,65	900.689,83	0,12	11.981.310,17	243.372,64	600.493,28	0,16	12.281.506,72
Segurança Pública	48.688.000,00	52.101.322,09	5.436.877,63	11.184.134,03	1,54	40.917.188,06	5.174.117,11	10.435.064,49	2,70	41.666.257,60
Policiamento	47.150.000,00	47.150.000,00	5.436.877,63	10.666.034,03	1,47	36.483.965,97	5.088.267,11	10.256.214,49	2,65	36.893.785,51
Defesa Civil	638.000,00	1.852.367,09	0,00	518.100,00	0,07	1.334.267,09	85.850,00	178.850,00	0,05	1.673.517,09
Informação e Inteligência	900.000,00	3.098.955,00	0,00	0,00	0,00	3.098.955,00	0,00	0,00	0,00	3.098.955,00
Assistência Social	43.426.797,20	45.067.676,19	1.384.367,80	27.351.042,53	3,76	17.716.633,66	5.718.716,83	11.525.963,95	2,98	33.541.712,24
Administração Geral	14.202.000,00	14.185.100,00	1.302.767,80	2.960.204,94	0,41	11.224.895,06	1.250.001,15	2.558.968,08	0,66	11.626.131,92
Assistência ao Idoso	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	915.000,00	1.003.850,00	0,00	774.498,99	0,11	229.351,01	124.803,15	223.362,89	0,06	780.487,11
Assistência Comunitária	28.016.797,20	29.585.726,19	81.600,00	23.616.338,60	3,25	5.969.387,59	4.343.912,53	8.743.632,98	2,26	20.842.093,21
Previdência Social	136.548.792,00	136.548.792,00	86.107,06	133.426.517,88	18,37	3.122.274,12	20.205.970,67	40.927.064,75	10,58	95.621.727,25
Administração Geral	8.628.792,00	8.628.792,00	86.107,06	5.606.517,92	0,77	3.022.274,08	658.567,88	1.516.861,20	0,39	7.111.930,80
Previdência do Regime Estatutário	127.920.000,00	127.920.000,00	0,00	127.819.999,96	17,59	100.000,04	19.547.402,79	39.410.203,55	10,19	88.509.796,45
Saúde	354.814.000,00	355.490.660,00	42.614.098,94	131.089.599,40	18,04	224.401.060,60	37.944.154,02	72.796.337,37	18,83	282.694.322,63
Administração Geral	34.422.000,00	42.681.016,46	3.489.230,37	14.160.004,61	1,95	28.521.011,85	4.040.474,92	8.189.670,48	2,12	34.491.345,98
Atenção Básica	92.010.000,00	87.432.669,86	8.788.730,14	18.960.004,87	2,61	68.472.664,99	7.590.388,72	14.071.782,00	3,64	73.360.887,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	218.544.000,00	215.538.973,68	28.022.785,31	94.329.443,77	12,98	121.209.529,91	25.436.467,45	49.012.396,74	12,68	166.526.576,94
Suporte Profilático e Terapêutico	2.885.000,00	2.885.000,00	1.026.016,84	1.544.057,15	0,21	1.340.942,85	85.657,12	93.685,12	0,02	2.791.314,88
Vigilância Sanitária	4.704.000,00	4.704.000,00	639.299,07	1.448.051,79	0,20	3.255.948,21	638.399,07	1.276.036,29	0,33	3.427.963,71
Vigilância Epidemiológica	2.249.000,00	2.249.000,00	648.037,21	648.037,21	0,09	1.600.962,79	152.766,74	152.766,74	0,04	2.096.233,26
Educação	391.150.500,00	399.356.754,95	49.824.511,67	178.371.220,76	24,55	220.985.534,19	54.622.532,84	121.446.853,94	31,41	277.909.901,01
Administração Geral	20.166.000,00	33.137.429,81	7.878.830,55	17.436.952,91	2,40	15.700.476,90	7.876.317,83	16.501.129,13	4,27	16.636.300,68
Alimentação e Nutrição	26.891.000,00	26.839.972,25	100.881,11	17.762.624,36	2,45	9.077.347,89	1.722.420,30	4.611.644,21	1,19	22.228.328,04
Ensino Fundamental	112.029.240,00	109.339.732,14	15.653.423,90	42.642.215,05	5,87	66.697.517,09	19.433.017,22	38.457.750,82	9,95	70.881.981,32
Ensino Médio	11.034.000,00	11.034.000,00	0,00	0,00	0,00	11.034.000,00	0,00	0,00	0,00	11.034.000,00
Ensino Profissional	20.690.260,00	20.690.260,00	1.526.822,34	6.662.573,13	0,92	14.027.686,87	1.908.807,89	6.309.590,20	1,63	14.380.669,80
Ensino Superior	32.000.000,00	32.000.000,00	5.279.944,08	31.593.744,56	4,35	406.255,44	1.699.488,62	6.857.664,73	1,77	25.142.335,27
Educação Infantil	165.680.000,00	163.655.360,75	19.384.609,69	62.273.110,75	8,57	101.382.250,00	21.982.480,98	48.709.074,85	12,60	114.946.285,90
Educação Especial	2.660.000,00	2.660.000,00	0,00	0,00	0,00	2.660.000,00	0,00	0,00	0,00	2.660.000,00
Cultura	23.967.000,00	23.417.664,00	617.172,64	2.553.461,89	0,35	20.864.202,11	848.496,23	1.664.485,38	0,43	21.753.178,62
Administração Geral	7.004.000,00	7.004.000,00	599.692,64	2.535.981,89	0,35	4.468.018,11	848.496,23	1.664.485,38	0,43	5.339.514,62
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.792.000,00	2.792.000,00	0,00	0,00	0,00	2.792.000,00	0,00	0,00	0,00	2.792.000,00
Difusão Cultural	14.171.000,00	13.621.664,00	17.480,00	17.480,00	0,00	13.604.184,00	0,00	0,00	0,00	13.621.664,00
Urbanismo	89.562.042,07	90.616.022,38	8.467.708,81	75.173.981,11	10,35	15.442.041,27	12.693.772,12	22.749.450,79	5,88	67.866.571,59
Infra-estrutura Urbana	30.679.042,07	34.243.022,38	7.685.132,17	26.109.525,72	3,59	8.133.496,66	3.455.873,18	7.431.592,75	1,92	26.811.429,63
Serviços Urbanos	58.883.000,00	56.373.000,00	782.576,64	49.064.455,39	6,75	7.308.544,61	9.237.898,94	15.317.858,04	3,96	41.055.141,96
Habitação	4.293.000,00	4.343.000,00	152.271,11	504.979,94	0,07	3.838.020,06	166.355,43	373.275,35	0,10	3.969.724,65
Administração Geral	2.293.000,00	2.343.000,00	152.271,11	504.979,94	0,07	1.838.020,06	166.355,43	373.275,35	0,10	1.969.724,65
Habitação Urbana	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Gestão Ambiental	8.172.000,00	8.172.000,00	542.504,50	1.670.696,71	0,23	6.501.303,29	593.564,43	1.251.481,78	0,32	6.920.518,22
Preservação e Conservação Ambiental	8.172.000,00	8.172.000,00	542.504,50	1.670.696,71	0,23	6.501.303,29	593.564,43	1.251.481,78	0,32	6.920.518,22
Transporte	23.680.000,00	28.310.124,89	774.749,48	14.541.696,13	2,00	13.768.428,76	3.858.758,57	8.560.892,45	2,21	19.749.232,44
Administração Geral	14.728.000,00	14.091.440,00	2.445.436,01	7.617.452,86	1,05	6.473.987,14	1.688.564,86	3.379.970,21	0,87	10.711.469,79
Serviços Urbanos	5.952.000,00	6.697.084,89	0,00	0,00	0,00	6.697.084,89	0,00	0,00	0,00	6.697.084,89
Transportes Coletivos Urbanos	3.000.000,00	7.521.600,00	-1.670.686,53	6.924.243,27	0,95	597.356,73	2.170.193,71	5.180.922,24	1,34	2.340.677,76

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Desporto e Lazer	22.908.000,00	19.854.019,69	730.128,50	2.296.117,76	0,32	17.557.901,93	854.556,03	1.819.305,43	0,47	18.034.714,26
Desporto de Rendimento	9.385.000,00	8.331.019,69	0,00	0,00	0,00	8.331.019,69	0,00	0,00	0,00	8.331.019,69
Desporto Comunitário	13.523.000,00	11.523.000,00	730.128,50	2.296.117,76	0,32	9.226.882,24	854.556,03	1.819.305,43	0,47	9.703.694,57
Encargos Especiais	104.702.948,00	103.702.948,00	6.808.266,62	46.383.355,71	6,38	57.319.592,29	15.005.832,58	27.044.680,75	6,99	76.658.267,25
Administração Geral	8.000.000,00	4.000.000,00	664.904,77	1.617.064,52	0,22	2.382.935,48	650.547,88	1.516.709,64	0,39	2.483.290,36
Previdência do Regime Estatutário	40.318.000,00	40.318.000,00	5.964.667,58	11.948.841,90	1,64	28.369.158,10	5.964.667,58	11.948.841,90	3,09	28.369.158,10
Refinanciamento da Dívida Interna	16.449.474,00	19.449.474,00	0,00	19.449.474,00	2,68	0,00	4.388.425,11	8.813.865,84	2,28	10.635.608,16
Serviço da Dívida Interna	656.000,00	656.000,00	0,00	537.456,74	0,07	118.543,26	55.221,96	316.568,90	0,08	339.431,10
Outros Encargos Especiais	39.279.474,00	39.279.474,00	178.694,27	12.830.518,55	1,77	26.448.955,45	3.946.970,05	4.448.694,47	1,15	34.830.779,53
Reservas	5.748.000,00	5.748.000,00	0,00	0,00	0,00	5.748.000,00	0,00	0,00	0,00	5.748.000,00
Reserva de Contingência	5.748.000,00	5.748.000,00	0,00	0,00	0,00	5.748.000,00	0,00	0,00	0,00	5.748.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	78.915.000,00	78.870.587,94	13.207.099,89	34.609.777,91	4,76	44.260.810,03	14.642.457,35	29.457.749,23	7,62	49.412.838,71
TOTAL (III)=(I+II)	**1.507.664.479,27**	**1.522.704.873,23**	**144.824.516,82**	**726.487.527,72**	**100,00**	**796.217.345,51**	**190.417.911,53**	**386.683.840,97**	**100,00**	**1.136.021.032,26**
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	78.915.000,00	78.870.587,94	13.207.099,89	34.609.777,91	4,76	44.260.810,03	14.642.457,35	29.457.749,23	7,62	49.412.838,71
Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	241.956,62	485.021,46	0,07	1.114.978,54	241.956,62	485.021,46	0,13	1.114.978,54
Ação Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	241.956,62	485.021,46	0,07	1.114.978,54	241.956,62	485.021,46	0,13	1.114.978,54
Essencial à Justiça	684.000,00	684.000,00	131.777,95	267.045,13	0,04	416.954,87	131.777,95	267.045,13	0,07	416.954,87
Representação Judicial e Extrajudicial	684.000,00	684.000,00	131.777,95	267.045,13	0,04	416.954,87	131.777,95	267.045,13	0,07	416.954,87
Administração	4.610.000,00	4.593.479,90	840.045,69	1.698.733,21	0,23	2.894.746,69	840.045,69	1.698.733,21	0,44	2.894.746,69
Administração Geral	2.043.000,00	2.037.250,00	295.395,23	609.622,64	0,08	1.427.627,36	295.395,23	609.622,64	0,16	1.427.627,36
Administração Financeira	350.000,00	350.000,00	147.657,55	293.603,98	0,04	56.396,02	147.657,55	293.603,98	0,08	56.396,02
Tecnologia da Informação	314.000,00	303.229,90	48.412,94	94.497,69	0,01	208.732,21	48.412,94	94.497,69	0,02	208.732,21
Formação de Recursos Humanos	732.000,00	732.000,00	154.531,50	315.977,09	0,04	416.022,91	154.531,50	315.977,09	0,08	416.022,91
Administração de Receitas	335.000,00	335.000,00	74.671,62	147.407,43	0,02	187.592,57	74.671,62	147.407,43	0,04	187.592,57
Comunicação Social	53.000,00	53.000,00	8.131,96	15.465,11	0,00	37.534,89	8.131,96	15.465,11	0,00	37.534,89
Defesa Civil	365.000,00	365.000,00	89.759,48	177.038,23	0,02	187.961,77	89.759,48	177.038,23	0,05	187.961,77
Turismo	418.000,00	418.000,00	21.485,41	45.121,04	0,01	372.878,96	21.485,41	45.121,04	0,01	372.878,96
Segurança Pública	4.180.000,00	4.180.000,00	537.023,22	1.080.039,98	0,15	3.099.960,02	537.023,22	1.080.039,98	0,28	3.099.960,02
Policiamento	4.180.000,00	4.180.000,00	537.023,22	1.080.039,98	0,15	3.099.960,02	537.023,22	1.080.039,98	0,28	3.099.960,02
Assistência Social	1.045.000,00	1.045.000,00	169.760,40	339.926,83	0,05	705.073,17	169.760,40	339.926,83	0,09	705.073,17
Administração Geral	1.045.000,00	1.045.000,00	169.760,40	339.926,83	0,05	705.073,17	169.760,40	339.926,83	0,09	705.073,17
Previdência Social	570.000,00	570.000,00	0,00	560.000,00	0,08	10.000,00	58.289,89	90.593,06	0,02	479.406,94
Administração Geral	560.000,00	560.000,00	0,00	560.000,00	0,08	0,00	58.289,89	90.593,06	0,02	469.406,94
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saúde	24.665.000,00	23.988.340,00	4.801.622,32	9.529.804,31	1,31	14.458.535,69	4.801.622,32	9.529.804,31	2,46	14.458.535,69
Administração Geral	2.387.000,00	2.387.000,00	339.513,95	669.996,70	0,09	1.717.003,30	339.513,95	669.996,70	0,17	1.717.003,30
Atenção Básica	7.640.000,00	6.963.340,00	1.102.477,98	2.208.054,49	0,30	4.755.285,51	1.102.477,98	2.208.054,49	0,57	4.755.285,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.324.000,00	14.324.000,00	3.267.369,65	6.467.289,54	0,89	7.856.710,46	3.267.369,65	6.467.289,54	1,67	7.856.710,46
Vigilância Sanitária	314.000,00	314.000,00	92.260,74	184.463,58	0,03	129.536,42	92.260,74	184.463,58	0,05	129.536,42
Educação	31.787.000,00	31.835.768,04	6.028.403,68	12.308.155,50	1,69	19.527.612,54	6.028.403,68	12.308.155,50	3,18	19.527.612,54
Administração Geral	1.045.000,00	1.093.768,04	524.756,14	1.093.768,04	0,15	0,00	524.756,14	1.093.768,04	0,28	0,00
Alimentação e Nutrição	126.000,00	126.000,00	15.090,68	30.026,48	0,00	95.973,52	15.090,68	30.026,48	0,01	95.973,52
Ensino Fundamental	12.018.000,00	12.018.000,00	2.501.061,46	4.693.537,53	0,65	7.324.462,47	2.501.061,46	4.693.537,53	1,21	7.324.462,47
Ensino Profissional	1.672.000,00	1.672.000,00	278.018,87	591.570,31	0,08	1.080.429,69	278.018,87	591.570,31	0,15	1.080.429,69
Educação Infantil	16.926.000,00	16.926.000,00	2.709.476,53	5.899.253,14	0,81	11.026.746,86	2.709.476,53	5.899.253,14	1,53	11.026.746,86
Cultura	335.000,00	335.000,00	79.543,37	153.546,71	0,02	181.453,29	79.543,37	153.546,71	0,04	181.453,29
Administração Geral	335.000,00	335.000,00	79.543,37	153.546,71	0,02	181.453,29	79.543,37	153.546,71	0,04	181.453,29
Urbanismo	941.000,00	941.000,00	109.049,85	214.347,01	0,03	726.652,99	109.049,85	214.347,01	0,06	726.652,99
Infra-estrutura Urbana	157.000,00	157.000,00	10.469,56	20.930,36	0,00	136.069,64	10.469,56	20.930,36	0,01	136.069,64
Serviços Urbanos	784.000,00	784.000,00	98.580,29	193.416,65	0,03	590.583,35	98.580,29	193.416,65	0,05	590.583,35
Habitação	105.000,00	105.000,00	12.463,25	24.351,80	0,00	80.648,20	12.463,25	24.351,80	0,01	80.648,20
Administração Geral	105.000,00	105.000,00	12.463,25	24.351,80	0,00	80.648,20	12.463,25	24.351,80	0,01	80.648,20
Gestão Ambiental	366.000,00	366.000,00	72.438,83	143.353,35	0,02	222.646,65	72.438,83	143.353,35	0,04	222.646,65
Preservação e Conservação Ambiental	366.000,00	366.000,00	72.438,83	143.353,35	0,02	222.646,65	72.438,83	143.353,35	0,04	222.646,65
Transporte	659.000,00	259.000,00	96.294,27	195.830,41	0,03	63.169,59	96.294,27	195.830,41	0,05	63.169,59
Administração Geral	659.000,00	259.000,00	96.294,27	195.830,41	0,03	63.169,59	96.294,27	195.830,41	0,05	63.169,59
Desporto e Lazer	575.000,00	575.000,00	86.720,44	179.622,21	0,02	395.377,79	86.720,44	179.622,21	0,05	395.377,79
Desporto Comunitário	575.000,00	575.000,00	86.720,44	179.622,21	0,02	395.377,79	86.720,44	179.622,21	0,05	395.377,79
Encargos Especiais	6.793.000,00	7.793.000,00	0,00	7.430.000,00	1,02	363.000,00	1.377.067,57	2.747.378,26	0,71	5.045.621,74
Refinanciamento da Dívida Interna	6.793.000,00	7.793.000,00	0,00	7.430.000,00	1,02	363.000,00	1.377.067,57	2.747.378,26	0,71	5.045.621,74
TOTAL	78.915.000,00	78.870.587,94	13.207.099,89	34.609.777,91	4,76	44.260.810,03	14.642.457,35	29.457.749,23	7,62	49.412.838,71

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2018 a Abril/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018		
	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	156.228.283,69	113.979.811,28	139.580.631,77	113.415.257,54	119.651.459,62	140.869.164,69	1.558.206.388,98	1.682.979.075,00
	121.450.795,58	133.792.404,11	141.093.316,70	117.114.902,56	122.905.414,28	138.124.947,16		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.809.372,81	17.598.192,38	18.250.408,42	19.028.154,81	19.130.011,66	19.492.152,52	235.375.612,57	217.601.100,00
	25.507.955,55	19.376.450,55	17.298.186,37	16.310.646,26	22.432.339,39	23.141.741,85		
IPTU	1.096.799,61	457.417,91	598.840,38	512.718,61	373.558,60	615.101,21	12.780.220,03	14.529.700,00
	422.062,65	591.067,90	365.826,43	206.656,27	3.085.476,09	4.454.694,37		
ISS	7.119.950,90	7.649.907,08	6.903.261,12	9.003.605,84	9.918.331,77	10.053.376,07	104.711.519,35	93.145.200,00
	8.812.043,96	9.334.446,69	9.739.469,92	7.931.581,99	9.816.146,64	8.429.397,37		
ITBI	1.381.217,47	1.300.271,28	1.701.626,34	1.374.802,83	885.361,45	1.007.987,96	13.933.130,85	12.426.000,00
	1.124.959,90	1.180.737,14	737.648,17	1.096.070,57	953.611,52	1.188.836,22		
IRRF	7.502.639,09	7.762.309,60	8.568.234,58	7.519.924,13	7.640.871,36	7.340.718,08	95.794.981,86	81.368.500,00
	14.770.610,62	7.812.031,91	6.132.780,24	6.808.428,25	6.881.806,46	7.054.627,54		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	708.765,74	428.286,51	478.446,00	617.103,40	311.888,48	474.969,20	8.155.760,48	16.131.700,00
	378.278,42	458.166,91	322.461,61	267.909,18	1.695.298,68	2.014.186,35		
Contribuições	3.575.381,39	3.573.100,85	3.630.588,93	3.912.476,92	3.741.477,38	4.498.361,47	53.738.647,53	48.241.540,00
	4.827.803,33	8.029.016,58	4.346.300,86	4.719.792,55	4.384.590,13	4.499.757,14		
Receita Patrimonial	173.306,38	182.682,32	177.833,98	826.876,35	184.982,31	583.919,15	6.947.540,74	9.668.775,00
	2.539.051,22	-5.359,14	566.095,83	866.963,90	472.772,01	378.416,43		
Rendimentos de Aplicação Financeira	173.306,38	175.513,74	177.833,98	778.243,89	159.440,77	415.939,79	6.178.821,04	9.178.275,00
	2.490.035,43	-35.788,49	549.793,27	851.627,75	205.280,03	237.594,50		
Outras Receitas Patrimoniais	-	7.168,58	-	48.632,46	25.541,54	167.979,36	768.719,70	490.500,00
	49.015,79	30.429,35	16.302,56	15.336,15	267.491,98	140.821,93		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	3.362,58	21.788,58	8.416,37	1.816,13	11.095,45	40.864,46	277.525,20	1.455.150,00
	47.594,86	90.116,54	183,29	6.242,13	11.917,29	34.127,52		
Transferências Correntes	129.258.610,86	88.815.263,15	114.038.191,82	87.248.423,47	95.209.477,88	115.021.713,17	1.237.880.687,94	1.374.737.620,00
	87.630.881,64	105.957.679,62	116.640.717,19	94.253.221,21	94.825.183,73	108.981.324,20		
Cota-Parte do FPM	4.004.367,99	3.749.900,20	4.319.723,95	3.212.984,59	2.423.235,43	2.752.779,72	45.907.045,38	53.398.500,00
	3.457.818,77	6.051.206,28	4.275.127,92	4.695.972,05	3.533.575,74	3.430.352,74		
Cota-Parte do ICMS	115.160.474,75	76.224.316,53	99.952.558,16	75.637.932,69	84.006.800,15	102.872.822,44	1.063.643.372,12	1.153.320.000,00
	75.995.188,83	90.043.073,30	91.595.489,08	76.834.334,57	79.375.732,24	95.944.649,38		
Cota-Parte do IPVA	941.817,51	1.321.499,75	884.907,22	930.953,35	1.142.925,82	796.549,33	28.344.995,76	29.430.000,00
	1.032.073,63	1.175.032,49	10.465.085,65	4.557.529,92	3.924.301,14	1.172.319,95		
Cota-Parte do ITR	42,12	262,19	63.984,31	1.254,45	5.315,63	41.903,80	139.828,95	21.800,00
	11.673,94	10.056,73	4.572,32	186,09	46,50	530,87		
Transferências da LC 87/1996	368.606,89	368.606,89	368.606,89	368.606,89	368.606,89	368.606,89	2.948.855,12	4.905.000,00
	368.606,89	368.606,89	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	702.139,36	690.969,78	625.835,16	698.141,34	628.866,10	482.302,17	7.067.337,34	7.259.400,00
	169.106,96	567.420,77	733.734,77	528.206,79	580.955,46	659.658,68		
Transferências do FUNDEB	5.981.533,11	4.121.712,19	5.156.158,53	4.030.239,05	4.354.821,14	5.280.161,25	61.146.836,29	63.745.000,00
	4.013.348,37	4.896.004,83	7.244.761,69	5.370.154,55	5.138.875,28	5.559.066,30		
Outras Transferências Correntes	2.099.629,13	2.337.995,62	2.666.417,60	2.368.311,11	2.278.906,72	2.426.587,57	28.682.416,98	62.657.920,00
	2.583.064,25	2.846.278,33	2.321.945,76	2.266.837,24	2.271.697,37	2.214.746,28		
Outras Receitas Correntes	5.408.249,67	3.788.784,00	3.475.192,25	2.397.509,86	1.374.414,94	1.232.153,92	23.986.375,00	31.274.890,00
	897.508,98	344.499,96	2.241.833,16	958.036,51	778.611,73	1.089.580,02		
DEDUÇÕES (II)	32.627.896,44	23.057.042,91	26.554.188,76	22.604.257,62	22.617.657,48	26.256.619,29	299.477.162,25	323.476.280,00
	23.405.229,71	26.545.312,30	27.117.417,00	22.086.194,89	21.809.973,06	24.795.372,79		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	3.575.728,74	3.573.100,85	3.630.588,93	3.912.476,92	3.741.477,38	3.831.484,46	48.906.383,31	48.230.640,00
	4.183.865,43	7.366.721,95	3.648.174,95	4.005.111,46	3.676.377,76	3.761.274,48		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	4.816.678,05	3.012.831,00	2.035.054,13	2.038.415,48	1.156.196,59	1.055.760,74	19.173.305,94	30.000.000,00
	793.193,43	-	2.074.306,77	757.837,55	640.429,61	792.602,59		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	24.235.489,65	16.471.111,06	20.888.545,70	16.169.887,34	17.719.983,51	21.366.415,73	228.570.784,30	245.245.640,00
	16.100.019,79	19.166.488,95	21.394.935,28	17.323.245,88	17.493.165,69	20.241.495,72		
Remuneração de Investimentos do RPPS	-	-	-	483.477,88	-	2.958,36	2.826.688,70	-
	2.328.151,06	12.101,40	378.070,09	677.603,66	980,25	10.722,12		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**123.600.387,25**	**90.922.768,37**	**113.026.443,01**	**90.810.999,92**	**97.033.802,14**	**114.612.545,40**	**1.257.661.850,61**	**1.359.502.795,00**
	98.045.565,87	**107.247.091,81**	**113.597.829,61**	**94.351.104,01**	**101.094.460,97**	**113.318.852,25**		

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA - SP
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇOES DE CREDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**-**	**-**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.258.729.226,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.

No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	167.742.700,00	167.742.700,00	49.327.754,94	43.202.293,70
Receita de Contribuições dos Segurados	48.230.640,00	48.230.640,00	15.090.938,65	13.663.524,55
Civil	48.230.640,00	48.230.640,00	15.090.938,65	13.663.524,55
Ativo	46.077.840,00	46.077.840,00	13.855.837,03	12.605.364,50
Inativo	2.080.000,00	2.080.000,00	1.213.496,20	1.034.102,55
Pensionista	72.800,00	72.800,00	21.605,42	24.057,50
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	52.209.040,00	52.209.040,00	16.599.836,15	14.822.666,36
Civil	52.209.040,00	52.209.040,00	16.599.836,15	14.822.666,36
Ativo	52.209.040,00	52.209.040,00	16.599.836,15	14.822.666,36
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.160.000,00	4.160.000,00	1.067.376,12	642.789,31
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	4.160.000,00	4.160.000,00	1.067.376,12	642.789,31
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	63.143.020,00	63.143.020,00	16.569.604,02	14.073.313,48
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	30.000.000,00	30.000.000,00	4.265.176,52	14.056.201,48
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	33.111.820,00	33.111.820,00	12.290.643,00	-
Demais Receitas Correntes	31.200,00	31.200,00	13.784,50	17.112,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	134.630.880,00	134.630.880,00	37.037.111,94	43.202.293,70

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	9.428.792,00	9.428.792,00	6.166.517,92	5.698.374,35	1.607.454,26	1.742.358,22	-	-
Despesas Correntes	8.920.192,00	8.920.192,00	6.160.338,12	5.695.043,30	1.602.424,46	1.739.027,17	-	-
Despesas de Capital	508.600,00	508.600,00	6.179,80	3.331,05	5.029,80	3.331,05	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	127.820.000,00	127.820.000,00	127.819.999,96	97.000.000,00	39.410.203,55	33.141.739,76	-	-
Benefícios - Civil	127.820.000,00	127.820.000,00	127.819.999,96	97.000.000,00	39.410.203,55	33.141.739,76	-	-
Aposentadorias	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	80.000.000,00	34.294.551,16	28.104.949,13	-	-
Pensões	8.560.000,00	8.560.000,00	8.559.999,96	7.000.000,00	2.090.570,63	2.057.340,19	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	19.260.000,00	19.260.000,00	19.260.000,00	10.000.000,00	3.025.081,76	2.979.450,44	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	137.248.792,00	137.248.792,00	133.986.517,88	102.698.374,35	41.017.657,81	34.884.097,98	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	**(2.617.912,00)**	**(2.617.912,00)**	**(96.949.405,94)**	**(59.496.080,65)**	**(3.980.545,87)**	**8.318.195,72**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	30.493.908,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DO REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.460,53	2.460,53
Investimentos e Aplicações	1.170.848.021,32	1.170.848.021,32
Outros Bens e Direitos	-	-

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2019
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.437.733.435,00	442.785.738,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	217.601.100,00	79.182.913,87
IPTU	14.529.700,00	8.112.653,16
ISS	93.145.200,00	35.916.595,92
ITBI	12.426.000,00	3.976.166,48
IRRF	81.368.500,00	26.877.642,49
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	16.131.700,00	4.299.855,82
Contribuições	48.241.540,00	17.950.440,68
Receita Patrimonial	9.668.775,00	2.284.248,17
Aplicações Financeiras (II)	9.178.275,00	1.844.295,55
Outras Receitas Patrimoniais	490.500,00	439.952,62
Transferências Correntes	1.129.491.980,00	338.247.618,76
Cota-Parte do FPM	44.940.100,00	12.734.030,16
Cota-Parte do ICMS	924.856.000,00	275.000.164,27
Cota-Parte do IPVA	23.544.000,00	16.119.026,65
Cota-Parte do ITR	17.440,00	4.268,66
Transferências da LC 87/1996	3.924.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	5.807.520,00	2.002.044,55
Transferências do FUNDEB	63.745.000,00	23.312.857,82
Outras Transferências Correntes	62.657.920,00	9.075.226,65
Demais Receitas Correntes	32.730.040,00	5.120.516,65
Outras Receitas Financeiras (III)	229.990,00	-
Receitas Correntes Restantes	32.500.050,00	5.120.516,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.428.325.170,00	440.941.442,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.168.650,00	315.776,50
Operações de Crédito (VI)	1.842.400,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	882.900,00	315.776,50
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	882.900,00	315.776,50
Transferências de Capital	14.443.350,00	-
Convênios	13.929.850,00	-
Outras Transferências de Capital	513.500,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.326.250,00	315.776,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.443.651.420,00	441.257.219,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.322.731.990,11	644.108.315,54	340.447.850,85	325.911.572,08	20.285.272,12	22.442.080,34	21.624.385,58
Pessoal e Encargos Sociais	745.028.094,06	320.965.823,87	230.286.379,16	228.905.578,75	1.179.482,38	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	106.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	577.597.896,05	323.142.491,67	110.161.471,69	97.005.993,33	19.105.789,74	22.442.080,34	21.624.385,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.322.625.990,11	644.108.315,54	340.447.850,85	325.911.572,08	20.285.272,12	22.442.080,34	21.624.385,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	115.354.295,18	47.769.434,27	16.778.240,89	15.710.544,00	101.250,12	1.166.807,21	1.160.457,21
Investimentos	94.353.121,18	26.882.503,53	7.289.644,71	6.404.152,54	56.999,45	1.166.807,21	1.160.457,21
Inversões Financeiras	101.700,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	101.700,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	20.899.474,00	20.886.930,74	9.488.596,18	9.306.391,46	44.250,67	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	94.454.821,18	26.882.503,53	7.289.644,71	6.404.152,54	56.999,45	1.166.807,21	1.160.457,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.748.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.422.828.811,29	670.990.819,07	347.737.495,56	332.315.724,62	20.342.271,57	23.608.887,55	22.784.842,79

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	65.814.380,10

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(121.692.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.844.295,55
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.309.448,61
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	66.349.227,04

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-18.000.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	384.910.960,15	358.644.620,29
DEDUÇÕES (XXIX)	9.475.474,47	85.174.842,88
Disponibilidade de Caixa	8.983.868,37	84.683.236,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	123.369.373,53	173.428.323,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	114.385.505,16	88.745.086,29
Demais Haveres Financeiros	491.606,10	491.606,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	375.435.485,68	273.469.777,41
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**101.965.708,27**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	25.640.418,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**76.325.289,40**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**75.790.442,46**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.149.324,12
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.149.324,12
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	30.493.908,00

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	41.844.032,17	19.690.543,04	20.386.522,24	7.334,16	41.140.718,81	8.587.440,29	42.543.305,04	23.608.887,55	22.784.842,79	10.491.075,38	17.854.827,16	58.995.545,97
PODER EXECUTIVO	41.844.032,17	19.690.543,04	20.386.522,24	7.334,16	41.140.718,81	8.587.440,29	41.180.508,64	22.444.685,01	21.620.640,25	10.491.075,38	17.656.233,30	58.796.952,11
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	1.362.796,40	1.164.202,54	1.164.202,54	-	198.593,86	198.593,86
CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	1.362.796,40	1.164.202,54	1.164.202,54	-	198.593,86	198.593,86
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	46.780.324,05	6.070.605,90	6.070.605,21	0,69	46.780.324,05	-	-	-	-	-	-	46.780.324,05
PODER EXECUTIVO	46.780.324,05	6.070.605,90	6.070.605,21	0,69	46.780.324,05	-	-	-	-	-	-	46.780.324,05
TOTAL (III) = (I+II)	88.624.356,22	25.761.148,94	26.457.127,45	7.334,85	87.921.042,86	8.587.440,29	42.543.305,04	23.608.887,55	22.784.842,79	10.491.075,38	17.854.827,16	105.775.870,02

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	201.469.400,00	201.469.400,00	74.883.058,05	37,17
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.529.700,00	14.529.700,00	8.112.653,16	55,83
1.1.1-IPTU	10.900.000,00	10.900.000,00	7.232.922,22	66,36
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.629.700,00	3.629.700,00	879.730,94	24,24
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.426.000,00	12.426.000,00	3.976.166,48	32,00
1.2.1-ITBI	12.426.000,00	12.426.000,00	3.908.130,13	31,45
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	68.036,35	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	93.145.200,00	93.145.200,00	35.916.595,92	38,56
1.3.1-ISS	89.025.000,00	89.025.000,00	32.247.252,72	36,22
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.120.200,00	4.120.200,00	3.669.343,20	89,06
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	81.368.500,00	81.368.500,00	26.877.642,49	33,03
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.248.334.700,00	1.248.334.700,00	382.312.361,86	30,63
2.1-Cota-Parte FPM	53.398.500,00	53.398.500,00	15.935.028,45	29,84
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.292.000,00	50.292.000,00	15.935.028,45	31,69
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.798.500,00	1.798.500,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.308.000,00	1.308.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	1.153.320.000,00	1.153.320.000,00	343.750.205,27	29,81
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.905.000,00	4.905.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	7.259.400,00	7.259.400,00	2.502.555,70	34,47
2.5-Cota-Parte ITR	21.800,00	21.800,00	5.335,78	24,48
2.6-Cota-Parte IPVA	29.430.000,00	29.430.000,00	20.119.236,66	68,36
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	1.449.804.100,00	1.449.804.100,00	457.195.419,91	31,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	13.072.950,00	13.072.950,00	3.261.805,52	24,95
5.1 - Transferências do Salário-Educação	9.927.500,00	9.927.500,00	3.174.575,37	31,98
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.612.500,00	2.612.500,00	-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	10.450,00	10.450,00	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	10.450,00	10.450,00	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	512.050,00	512.050,00	87.230,15	17,04
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.090.000,00	17.090.000,00	355.741,20	2,08
6.1 - Transferências de Convênios	16.672.000,00	16.672.000,00	355.741,20	2,13
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	418.000,00	418.000,00	-	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	30.162.950,00	30.162.950,00	3.617.546,72	11,99

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	245.245.640,00	245.245.640,00	76.452.827,57	31,17
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	8.458.400,00	8.458.400,00	3.200.998,29	37,84
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	228.464.000,00	228.464.000,00	68.750.041,00	30,09
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	981.000,00	981.000,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	1.451.880,00	1.451.880,00	500.511,15	34,47
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	4.360,00	4.360,00	1.067,16	24,48
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	5.886.000,00	5.886.000,00	4.000.210,01	67,96
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	64.367.500,00	64.367.500,00	23.347.702,32	36,27
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	63.745.000,00	63.745.000,00	23.312.857,82	36,57
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	622.500,00	622.500,00	34.844,50	5,60
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-181.500.640,00	-181.500.640,00	-53.139.969,75	29,28

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	64.268.000,00	64.268.000,00	22.940.193,06	35,69	22.940.193,06	35,69
13.1-Com Educação Infantil	940.000,00	940.000,00	-	-	-	-
13.2-Com Ensino Fundamental	63.328.000,00	63.328.000,00	22.940.193,06	36,22	22.940.193,06	36,22
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-		-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	64.268.000,00	64.268.000,00	22.940.193,06	35,69	22.940.193,06	35,69

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	22.940.193,06
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,25
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,75

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-1.963.878,29
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	177.128.000,00	168.987.578,68	62.091.495,13	36,74	51.947.046,94	30,74
22.1-Creche	-	-	-		-	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
22.2-Pré-Escola	177.128.000,00	168.987.578,68	62.091.495,13	36,74	51.947.046,94	30,74
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	940.000,00	940.000,00	-	-	-	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	176.188.000,00	168.047.578,68	62.091.495,13	36,95	51.947.046,94	30,91
23-ENSINO FUNDAMENTAL	118.452.240,00	113.623.491,22	43.686.786,42	38,45	41.555.756,63	36,57
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	63.328.000,00	63.328.000,00	22.940.193,06	36,22	22.940.193,06	36,22
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	55.124.240,00	50.295.491,22	20.746.593,36	41,25	18.615.563,57	37,01
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
27-OUTRAS	-	-	-		-	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	295.580.240,00	282.611.069,90	105.778.281,55	37,43	93.502.803,57	33,09

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-53.139.969,75
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[4]	-53.139.969,75
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	146.642.773,32
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	32,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.897.000,00	18.017.175,84	9.729.834,92	54,00	4.256.812,77	23,63
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.800.000,00	3.934.847,15	-	-	-	-
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	13.697.000,00	21.952.022,99	9.729.834,92	44,32	4.256.812,77	19,39
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	309.277.240,00	304.563.092,89	115.508.116,47	37,93	97.759.616,34	32,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	23.312.857,82	3.174.575,37
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	22.637.142,24	5.747.875,32
47.1 Orçamento do Exercício	21.907.091,66	4.256.812,77
47.2 Restos a Pagar	730.050,58	1.491.062,55
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	34.844,50	33.093,15
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	710.560,08	-2.540.206,80
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	710.560,08	-2.540.206,80

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

WISLALDO QUEIROZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	201.469.400,00	201.469.400,00	74.883.058,05	37,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.900.000,00	10.900.000,00	7.232.922,22	66,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.426.000,00	12.426.000,00	3.908.130,13	31,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	89.025.000,00	89.025.000,00	32.247.252,72	36,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	81.368.500,00	81.368.500,00	26.877.642,49	33,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.744.000,00	1.744.000,00	434.645,44	24,92
Dívida Ativa dos Impostos	3.128.300,00	3.128.300,00	2.850.597,38	91,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.877.600,00	2.877.600,00	1.331.867,67	46,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.245.228.200,00	1.245.228.200,00	382.312.361,86	30,70
Cota-Parte FPM	50.292.000,00	50.292.000,00	15.935.028,45	31,69
Cota-Parte ITR	21.800,00	21.800,00	5.335,78	24,48
Cota-Parte IPVA	29.430.000,00	29.430.000,00	20.119.236,66	68,36
Cota-Parte ICMS	1.153.320.000,00	1.153.320.000,00	343.750.205,27	29,81
Cota-Parte IPI-Exportação	7.259.400,00	7.259.400,00	2.502.555,70	34,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.905.000,00	4.905.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.905.000,00	4.905.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) =	**1.446.697.600,00**	**1.446.697.600,00**	**457.195.419,91**	**31,60**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.660.415,00	17.660.415,00	3.539.765,42	20,04
Provenientes da União	17.211.065,00	17.211.065,00	3.527.249,42	20,49
Provenientes dos Estados	449.350,00	449.350,00	12.516,00	2,79
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**17.660.415,00**	**17.660.415,00**	**3.539.765,42**	**20,04**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	344.800.500,00	354.139.983,72	139.079.435,61	39,27	82.029.552,01	23,16
Pessoal e Encargos Sociais	229.577.000,00	221.218.852,00	64.145.805,76	29,00	64.145.805,76	29,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	115.223.500,00	132.921.131,72	74.933.629,85	56,37	17.883.746,25	13,45
DESPESAS DE CAPITAL	34.678.500,00	25.339.016,28	1.539.968,10	6,08	296.589,67	1,17
Investimentos	34.678.500,00	25.339.016,28	1.539.968,10	6,08	296.589,67	1,17
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**379.479.000,00**	**379.479.000,00**	**140.619.403,71**	**37,06**	**82.326.141,68**	**21,69**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV f) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	14.272.000,00	14.272.000,00	3.330.722,86	2,37	496.745,32	0,60
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	14.272.000,00	14.272.000,00	3.330.722,86	2,37	496.745,32	0,60
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**14.272.000,00**	**14.272.000,00**	**3.330.722,86**	**2,37**	**496.745,32**	**0,60**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**365.207.000,00**	**365.207.000,00**	**137.288.680,85**	**97,63**	**81.829.396,36**	**99,40**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4] e [5]	**17,90**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) /100][4]	**13.250.083,37**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	7.328.686,33	-	7.328.686,33
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	766.996,29	-	766.996,29
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	16.753.055,29	-	16.753.055,29
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	14.938,79	-	14.938,79
Total (VIII)	**24.863.676,70**	**-**	**24.863.676,70**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	147.200.233,35	-	147.200.233,35
Total (IX)	**147.200.233,35**	**-**	**147.200.233,35**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/ Total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m) x 100
Atenção Básica	99.650.000,00	94.396.009,86	21.168.059,36	15,05	16.279.836,49	19,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	232.868.000,00	229.862.973,68	100.796.733,31	71,68	55.479.686,28	67,39
Suporte Profilático e Terapêutico	2.885.000,00	2.885.000,00	1.544.057,15	1,10	93.685,12	0,11
Vigilância Sanitária	5.018.000,00	5.018.000,00	1.632.515,37	1,16	1.460.499,87	1,77
Vigilância Epidemiológica	2.249.000,00	2.249.000,00	648.037,21	0,46	152.766,74	0,19
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	36.809.000,00	45.068.016,46	14.830.001,31	10,55	8.859.667,18	10,76
TOTAL	**379.479.000,00**	**379.479.000,00**	**140.619.403,71**	**100,00**	**82.326.141,68**	**100,00**

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUIS CARLOS CASARIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE

LUCAS DE PAULA OLIVEIRA
CONTADOR- CRC 1SP323890/O-4



Iniciativa

OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA

Realização

ANFAVEA

Município Laço Amarelo

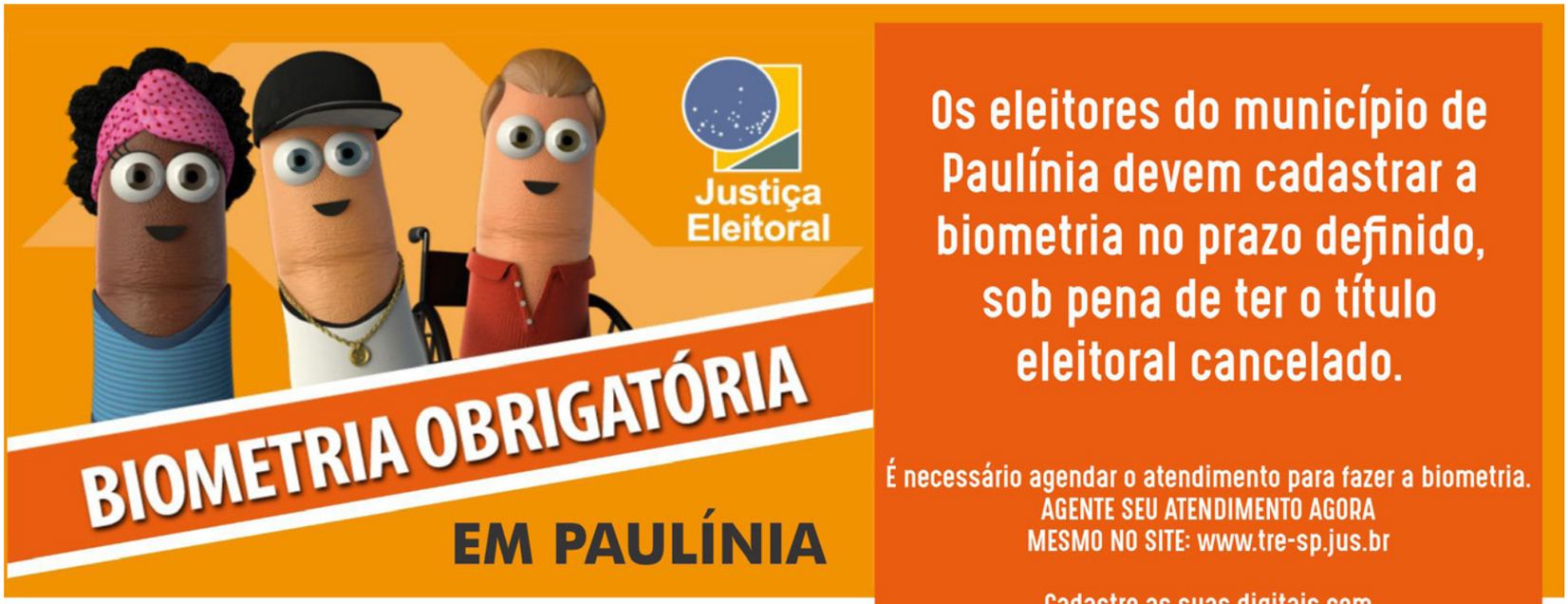
Prefeitura Municipal de Paulínia

Apoio:

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL


Não se cale. Denuncie!
Enfrentamento do abuso e da exploração sexual de CRIANÇAS e ADOLESCENTES
FIQUE ATENTO!
Abuso e exploração sexual são crimes.
DISQUE DENÚNCIA
100 ou 181
SUA DENÚNCIA SERÁ MANTIDA EM SIGILO
SEMASC
CMDCA
PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
18 de MAIO
Dia nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
FAÇA BONITO.
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social



Os eleitores do município de Paulínia devem cadastrar a biometria no prazo definido, sob pena de ter o título eleitoral cancelado.

É necessário agendar o atendimento para fazer a biometria.
AGENTE SEU ATENDIMENTO AGORA
MESMO NO SITE: www.tre-sp.jus.br

Cadastre as suas digitais com antecedência! Não espere o fim do prazo!

Local: Shopping Paulínia
Av. Prefeito José Lozano de Araújo, 1551
Horário de atendimento:
Segunda a sexta-feira - das 9h às 18h

RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO

É obrigatório apresentar, no momento do atendimento, um documento do qual se infira a nacionalidade brasileira e um comprovante de endereço, dentre os abaixo relacionados:

DOCUMENTOS PESSOAIS (Lei nº 7.444, art. 5º, § 2º)

a) carteira de identidade (RG);
b) carteira emitida pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional;
c) certidão de nascimento ou casamento;
d) certificado de quitação do serviço militar;
e) instrumento público do qual se infira, por direito, ter o eleitor idade mínima de 16 (dezesseis) anos, e do qual constem, também, os demais elementos necessários à sua qualificação;
f) carteira nacional de habilitação (CNH), com exceção para os alistandos.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

a) conta de luz, água ou telefone, em nome do eleitor (emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao comparecimento do eleitor ao Cartório);
b) envelopes de correspondência ou nota fiscal de entrega de mercadoria em nome do eleitor (emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao comparecimento do eleitor ao Cartório);
c) contracheque ou cheque bancário em que conste endereço e nome do eleitor;
d) contrato de locação em nome do eleitor;
e) documento expedido pelo INCRA;
f) declaração do proprietário do imóvel de que o eleitor ali reside em razão de locação, comodato ou outras modalidades de cessão da posse, juntamente com um dos documentos acima discriminados em nome do proprietário;
g) qualquer outro documento, a critério do Juiz Eleitoral.

Obs.: Os documentos comprobatórios de residência poderão ser utilizados pelo cônjuge, filhos, tutelados ou sob guarda e demais descendentes, desde que comprovem essa situação.



O não comparecimento implicará no CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ELEITORAL.

PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

LOCAIS PARA PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Informamos que os pagamentos de TRIBUTOS MUNICIPAIS (IPTU, ISSQN, ITBI e TAXAS DIVERSAS) poderão ser realizados nos CAIXAS ELETRÔNICOS E INTERNETBANKING dos bancos: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SANTANDER ou nos CORRESPONDENTES BANCÁRIOS abaixo relacionados:

CASAS BAHIA - LOJA 1457
AV. JOSÉ PAULINO, 1273
JD. VISTA ALEGRE

TEM TOTAL - LOJA 9
AV. JOSÉ PAULINO, 826
CENTRO

MAGNUM CONVENIÊNCIA
AV. PAULISTA, 391
BELA VISTA



OBS. Os pagamentos nos correspondentes bancários poderão ser realizados em dinheiro, até o limite de R$ 1.000,00, não necessitando ter conta corrente em qualquer dos bancos acima informados.

PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL


Campanha do
Agasalho
2019
AQUEÇA O CORAÇÃO
DE QUEM PRECISA
Procure os pontos
de arrecadação
INFORMAÇÕES:
www.paulinia.sp.gov.br
spds@paulinia.sp.gov.br
3874-5763
PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Paulínia
SEMASC
Campanha do Agasalho
do Estado de São Paulo
Fundo Social de Solidariedade
do Estado de São Paulo
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO